



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 000068/2018

Pregão Nº: 000058/2018

TIPO: PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 000037/2018

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo as empresas interessadas acompanhar, todo o trâmite do processo licitatório, até a data de abertura do certame no sítio www.perdigao.mg.gov.br

Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do edital publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Perdigoão e no sítio www.perdigao.mg.gov.br ou <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

EDITAL

Pregão Nº: 000058/2018

REGISTO DE PREÇOS Nº - 000037/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000068/2018

ABERTURA: 03/09/2018

HORÁRIO: 08:30 HORAS

TIPO: Menor Preço - Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG, inscrita no CNPJ/MF18.301.051.0001 / 19 , com sede à Avenida Santa Rita, nº. 150, Centro, Perdigoão-MG, CEP: 35.545.000, torna público, para conhecimento dos interessados, que mediante designação do(a) Pregoeiro(a) e componentes da equipe de apoio conforme Portaria 005/2018 encontra-se aberta licitação na modalidade de Pregão, Menor Preço - Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1526 de 05 de janeiro de 2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 08:30 horas do dia 03/09/2018**, nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Perdigoão, Avenida Santa Rita, nº.150, Centro em Perdigoão MG oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pelo(a) Pregoeiro(a) Luziana Cordeiro de Melo, e a equipe de apoio, Kassio Wilker de Moraes, Lília Aparecida de Souza, Mauricio Jose da Silva conforme



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

Portaria nº 005 de 17 de Abril de 2018; podendo ser substituído por outro servidor designado.

O edital poderá ser obtido, na íntegra, através de solicitação feita por escrito pelo e-mail licitacao@perdigao.mg.gov.br ou retirado no site www.perdigao.mg.gov.br

SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Órgão gerenciador – Município de Perdigoão – MG - órgão da administração direta ou autarquia responsável pelo gerenciamento do SRP, inclusive a condução da licitação.

Órgão participante – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - órgão da administração direta que pode utilizar do SRP para realização as suas contratações.

OBJETO

A presente licitação tem por **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG** especificados no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
- 1.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:
 - 1.2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;
 - 1.2.2 estrangeira que não funcione no País;
 - 1.2.3 com o direito suspenso de contratar com o Município de Perdigoão/MG ou por ter sido declarada inidônea;
 - 1.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;
 - 1.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de Perdigoão/MG.

2. ENTREGA DOS ENVELOPES



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- 2.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.
- 2.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, à Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigoão – MG Cep: 35.545-000

DATA: **03/09/2018**

HORÁRIO: **08:30**

- 2.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº **000058/2018**

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº **000058/2018**

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

- 2.2. O Município de Perdigoão não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues a pregoeira designada; no local, data e horário definido neste edital.

3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, **exibindo documento de identificação com foto (original e cópia)**, bem como cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual.
- 3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

- 3.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de **procuração**, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 3.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo abaixo, para facilitar sua interpretação.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato, representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Perdigoão/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura

Contratada

(obs: RECONHECER FIRMA)

- 3.5. Declaração de comprovação, exigida somente para o caso de microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo abaixo, deste edital:

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ
Nº _____, com
sede _____, (endereço completo) por intermédio de
seu representante legal, para fins do Pregão nº , DECLARA expressamente,
sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em
atendimento a Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006,
estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei Federal
nº 8.666/93.

_____, _____ de _____

(Assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____

3.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos
benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:

a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES
obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou
Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando
ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC
123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.

*** a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento
de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do
art. 3º, da LC 123/2006.**

3.6. Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos
para o certame, conforme modelo a seguir.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial N° xxx/20xx.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

3.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.

4. PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. As propostas comerciais deverão ser em papel timbrado, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo abaixo, e constarão:

4.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA

PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE

Razão Social

CNPJ

Endereço

Telefone/Fax

Nome do Signatário
(Para assinatura do contrato)

Estado civil do Signatário

Identidade do Signatário



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

Nacionalidade do Signatário						
CPF do Signatário						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DO ITEM:						
Prazo de Validade da Proposta						
Local de Entrega						
Prazo de entrega						
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.						
Observações						
Local e Data						
Assinatura do Responsável						

4.1.2. As propostas deverão ser do tipo menor preço por item.

4.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;

4.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.

4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R\$ 0,01.

4.5. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará os certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.

4.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas **uma marca e um preço** para cada item do objeto desta licitação.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- 4.7. Devem estar inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.
- 4.8. O Licitante deverá preencher a proposta financeira no Programa “WSICRegistraPropostas.exe” oferecido gratuitamente pela Prefeitura Municipal via e-mail ou pelo site www.perdigao.mg.gov.br.
 - 4.8.1 – Utilizando o sistema acima referido deverá ser encaminhado junto com a proposta financeira C.D. (compact disk) contendo o arquivo da proposta para importação durante a sessão do pregão.
 - 4.8.2 – Passo a passo do programa “WSICRegistraPropostas.exe”:
 - 1 – Copiar o arquivo “fornecedores.exe” e “PL_000068_2018.SIC” para o computador;
 - 2 – Dar um duplo click no arquivo “fornecedores.exe” extrair os arquivos para uma pasta de sua preferência;
 - 3 – Executar o arquivo “WSICRegistraPropostas.exe”***;
 - 4 – Escolher Finalidade = Processo Licitatório - Identificação = CNPJ;
 - 5 – Digitar CNPJ e Razão Social e clicar em “confirmar”;
 - 6 – clicar em “Abrir Processo” escolher o arquivo o “PL_000068_2018.SIC”
 - 7 – Digitar os valores e marca dos produtos e clicar em “gravar” a cada produto;
 - 8 – Após preencher os itens que a licitante participará clicar em “imprimir” para imprimir a proposta financeira;
 - 9 – Clicar em “encerrar” para gerar o arquivo “PL_000068_2018CNPJ.PRO”;
 - 10 – Copiar o arquivo “PL_000068_2018CNPJ.PRO” para um CD.
 - 11 – Acondicionar o CD juntamente com a proposta financeira escrita conforme descrito no item 5 - DA PROPOSTA DE PREÇO deste edital.
 - 12 – Caso seja necessário reabrir a proposta financeira para ajustes:
 - 12.1 - Abrir novamente o “WSICRegistraPropostas.exe” clicar em “abrir propostas” escolher o “PL_000068_2018CNPJ.PRO” *** – Caso ocorra erros indicando a falta de arquivos “.dll” tipo: (borIndmm.dll, cc3260mt.dll, dbexpdb2.dll, dbexpinf.dll, dbexpint.dll, dbexpmys.dll, dbexpmysql.dll, dbexpora.dll, dbxup_fb.dll, midas.dll, stlpmt45.dll) copiar os arquivos que foram extraídos juntamente com o “WSICRegistraPropostas.exe” para pasta “C:\windows\system32”.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- 5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
 - 5.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou **contrato social e seus aditivos em vigor**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
 - 5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - 5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 5.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.**

5.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentará:

- 5.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 5.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 5.2.3. Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.4. Certidão de regularidade para com o **INSS**, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
- 5.2.5 Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011) (NR)
- 5.2.6 **Alvará** de licença e localização vigente.
- 5.2.7 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;
- 5.2.8 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;
- 5.2.9 Registro dos materiais no Ministério da Saúde, quando aplicável.



5.3 Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentará:

5.3.1 **Certidão Negativa e Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes;

5.4 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial; e
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

- por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

b) A **comprovação da boa situação financeira** da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PEL}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.



b.4) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS – os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

5.3.3. Comprovação, na data de abertura da licitação, de **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) **do valor estimado da licitação**, de acordo com o artigo 31, § 3º, da Lei nº 8.666/93 (**exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral**).

6. Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

- a.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - a.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame (homologação), para a regularização da documentação.
- 6.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de **habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa **não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório N° xxx/20xx, pregão n° xxx/20xx, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, processo licitatório N° xxx/20xx, PREGÃO N°xxx/20xx.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

7. SESSÃO DO PREGÃO

- 7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar 123/06.
- 7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.
- 7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
 - 7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- 7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 7.3.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.4 LANCES VERBAIS

- 7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.
- 7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.
- 7.4.6 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como limite o período máximo de 10 (dez) minutos para conclusão dos lances verbais de cada item, podendo a critério do(a) pregoeiro(a) ser prorrogado.
- 7.4.7 O limite de valor do lance poderá ser limitado pela pregoeira no momento da sessão

7.5 JULGAMENTO

- 7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço - Item**.
- 7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.

7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

7.5.7 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.

7.5.8 Para efeito do disposto no item 7.5.7, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.5.8.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05(cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

7.5.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.5.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub-item 7.5.7, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.5.8.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.5.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.5.8.5 O disposto no subitem 7.5.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.5.8.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

7.5.8.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.7.

7.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

8 RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico.

8.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

8.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 A falta de manifestação imediata e imotivada do licitante importará na decadência do direito de recurso.

8.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.

8.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

8.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a Pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- 9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993 e suas alterações, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 10.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou, no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 10.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 10.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 10.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- 10.5.1 Pela Administração quando:
- 10.5.1.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.
- 10.5.1.2 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.
- 10.5.1.3 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.
- 10.5.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.
- 10.5.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 10.5.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
- 10.5.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- 10.5.1.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Municipal, Lei 1360/2005, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

10.5.2 Pela Detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

10.5.2.1 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2 Os fornecedores dos objetos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as Autorizações de Fornecimento (AFs) / Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

11.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 14.

11.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3.2 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 14 do presente edital.

11.3.3 Para utilização da Ata de Registro de Preços, os Departamentos requisitantes solicitarão ao Setor de Compras os itens registrados, e este emitirá a Ordem de entrega à empresa detentora da Ata e Contratada.

11.3.4 A não prestação dos objetos será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 14 deste edital.

11.3.5 O Órgão gerenciador da ata de Registro de preço poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de Nota Fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.



12 - DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE RECEBIMENTO:

12.1 O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, a critério da Administração, nas dependências da contratante, após emissão da NAF a DETENTORA deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sendo necessário ainda que o período de validade para os materiais na data do recebimento não seja inferior a 70% (setenta por cento) de sua validade total ou, em caso de produtos importados, que tenham a validade mínima de 12 (doze) meses na data de sua entrega.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante.
- 13.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
- 13.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega da mercadoria, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

14.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h) falhar na execução do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Na aplicação das penalidades previstas nesta ata, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

14.6.1 Retardarem a execução do pregão;

14.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.6.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14.7 A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não esta isenta das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 se:

- Não regularizar a documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei complementar 123/2006.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

15.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.

15.3 Caberá ao Município de Perdigoão, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedores sob a sua responsabilidade:

15.3.1 A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.

15.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo Município de Perdigoão, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.

15.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

15.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

- 15.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.
- 15.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 15.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.
- 15.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 15.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
- 15.11 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias a serem verificadas no momento da expedição das respectivas ordens de fornecimentos
- 15.12 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Perdigoão à Avenida Santa Rita 150, centro– Perdigoão/MG ou solicitado pelo sitio www.perdigao.mg.gov.br
- 15.13 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 11:30 as 17:00, pelo telefone (37) 3287-0255
- 15.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada no setor específico.
- 15.15 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.16 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.
- 15.17 **Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Perdigoão, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade.**

15.18 Integram o presente Edital:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Ata de Registro de Preços

Anexo III – Minuta de Contrato

15.19 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

PERDIGAO - MG, 08 de agosto de 2018

Luziana Cordeiro de Melo

Pregoeira

Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO REFERENCIA

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG

JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos materiais do presente processo licitatório faz-se necessária para atender ao direito constitucional de acesso a saúde, direito este assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano e, portanto, o Poder Público tem o dever/poder de prover condições indispensáveis ao pleno exercício deste direito.

Tendo em vista o pleno atendimento do dever de garantir a população municipal o direito de acesso a saúde, justifica-se a necessidade da compra dos matérias para que o cidadão seja atendido com dignidade, boa higiene e eficácia, evitando infecções, contágio de doenças entre pacientes, e a segurança do trabalho do profissional de saúde em razão do contato direto com doenças.

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Especificação
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	250	Abaixador de língua, espátula de madeira, com bordas arredondadas, própria para este fim. Embalado em pacote com 100 unidades.
00002	ACIDO ACETICO	LT	36	Ácido acético ou etanóico à 1%. Recipiente com 1 litro.
00003	AGULHA	CX	200	Agulha descartável, 13x4,5mm,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	DESCARTAV EL 13x4,5MM			hipodérmica, em aço inox, com bisel tri facetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressas na caixa. Embaladas em caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00004	AGULHA DESCARTAV EL 20x5,5MM	CX	200	Agulha descartável, 20x5,5mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel tri facetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressas na caixa. Embaladas em caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00005	AGULHA DESCARTAV EL 25x7MM	CX	300	Agulha descartável, 25x7mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel tri facetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressas na caixa. Embaladas em caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00006	AGULHA DESCARTAV EL 25x8MM	CX	300	Agulha descartável, 25x8mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressas na caixa. Embaladas em caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00007	AGULHA DESCARTAV EL 40x12MM	CX	300	Agulha descartável, 40x12mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressas na caixa. Embaladas

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				em caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00008	AGULHA DESCARTAV EL 13x30MM	CX	250	Agulha descartável, 13x30mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressas na caixa. Embaladas em caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00009	ALCOOL 99,5%	LT	50	Álcool etílico absoluto, categoria PA (etanol), com teor 99,5%, com densidade de 0,79 g/ml a 20 C , ácido livre Max 0,001%, álcali livre mas 0,0003%, resíduo após evaporação max 0,0001%, componentes redutores Max 0,0003%, acondicionado em frasco de 01 litro, rótulo com NR de lote data de fabricação/validade, fórmula e procedência.
00010	ALGODAO HIDROFILO PCT	PCT	100	Algodão hidrófilo branco, acondicionado em pacotes, em forma de roletes medindo aproximadamente 5cm de comprimento x 1cm de largura, absorvente, asséptico, quimicamente puro, pacote com 100 unidades.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Registro no Ministério da Saúde.
00011	ÁLCOOL ETÍLICO (70%)	CX	200	Álcool etílico - concentração/dosagem a 70%, forma de apresentação: em frasco; forma farmacêutica: solução; indicação de uso: antisséptico, desinfetante; acondicionado em frasco de 01 litro, rótulo com NR de lote data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Unidade de fornecimento: Cx com 12 unidades
00012	ALGODÃO ORTOPÉDIC O 10 CM	PCT	30	Algodão ortopédico branco, acondicionado em pacotes, medindo aproximadamente 10cm de largura x 1m de comprimento. Pacote com 12 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00013	ALGODÃO ORTOPÉDIC O 15x1	PCT	30	Algodão ortopédico branco, acondicionado em pacotes, medindo aproximadamente 15cm de largura x 1m de comprimento. Pacote com 12 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00014	ALGODÃO ORTOPÉDIC O 20x1	PCT	30	Algodão ortopédico branco, acondicionado em pacotes, medindo aproximadamente 20cm de largura x 1m de comprimento. Pacote com 12 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00015	ALGODÃO ORTOPÉDIC	PCT	30	Algodão ortopédico branco, acondicionado em pacotes, medindo

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	O 30 CM			aproximadamente 30cm de largura x 1m de comprimento. Pacote com 12 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00016	AGUA OXIGENADA 10 V 1000 ML	Unidade	100	AGUA OXIGENADA 10V 1000 ML
00017	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 30	Unidade	25	Água oxigenada volume 30 frasco com 90 ml. Isenta de impurezas. Data de validade e fabricação devem constar na embalagem.
00018	ALMOTOLIA MARRON ESCURO	Unidade	60	Almotolia marrom escuro, tamanho pequeno.
00019	ALMOTOLIA MARROM ESCURO, TAMANHO MÉDIO	Unidade	90	Almotolia marrom escuro, tamanho médio.
00020	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, TAMANHO PEQUENO	Unidade	90	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, TAMANHO PEQUENO
00021	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO	Unidade	150	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO
00022	AMBU ADULTO	Unidade	6	Ambú adulto, reanimador em silicone, com balão de insuflação transparente e

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	REANIMADO R			reservatório. Unidade de fornecimento: Unidade.
00023	AMBU INFANTIL REANIMADO R	Unidade	6	Ambú infantil, reanimador em silicone, com balão de insuflação transparente e reservatório. Unidade de fornecimento: Unidade.
00024	ATADURA CREPON 12x4,5M	PCT	2.000	Atadura crepom 12cm x 4,5m, 13 fios ou mais por centímetro quadrado, confeccionadas em fios de algodão 100% e componentes sintéticos, na cor branca, elasticidade que permite compressão adequada, com trama fechada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isenta de defeitos, com acabamento nas bordas, com as especificações do produto (largura, comprimento da faixa esticada e quantidade de fios/cm ²). Embaladas individualmente pacote com 12 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00025	ATADURA CREPON 20x4,5M	PCT	900	Atadura crepom 20cm x 4,5m, 13 fios ou mais por centímetro quadrado, confeccionadas em fios de algodão 100% e componentes sintéticos, na cor branca, elasticidade que permite compressão adequada, com trama fechada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isenta de defeitos, com acabamento nas bordas, com as especificações do produto (largura,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				comprimento da faixa esticada e quantidade de fios/cm ²). Embaladas individualmente pacote com 12 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00026	ATADURA CREPON 30x4,5M	PCT	300	Atadura crepom 30cm x 4,5m - 13 fios ou mais por centímetro quadrado, confeccionadas em fios de algodão 100% e componentes sintéticos, na cor branca, elasticidade que permite compressão adequada, com trama fechada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isenta de defeitos, com acabamento nas bordas, com as especificações do produto (largura, comprimento da faixa esticada e quantidade de fios/cm ²). Embaladas individualmente pacote com 12 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00027	ATADURA GESSADA 8x3M	Unidade	36	Atadura gessada rápida, tamanho 8 cm x 3m. Unidade de fornecimento: Unidade.
00028	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 10 CM X 3 M	Unidade	120	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 10 CM X 3 M
00029	ATADURA GESSADA RÁPIDA,	Unidade	60	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 15 CM X 3 M

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	TAMANHO 15 CM X 3 M			
00030	ATADURA GESSADA 20x4M	Unidade	24	Atadura gessada rápida, tamanho 20 cm x 4m. Unidade de fornecimento: Unidade.
00031	BOLSA COLETORA URINÁRIA	Unidade	200	Bolsa coletora urinária com capacidade aprox. 2000ml; Conector de sistema fechado com adaptador para sonda de Foley; Válvula antirrefluxo; Presilhas para interromper o fluxo, resistente, boa qualidade.
00032	BOLSA COLETORA PARA SISTEMA ABERTO	Unidade	50	Bolsa coletora para sistema aberto
00033	CABO DE BISTURI INOX PARA LÂMINA 15	Unidade	5	CABO DE BISTURI INOX PARA LÂMINA 15
00034	CABO DE BISTURI INOX PARA LÂMINA 23	Unidade	5	CABO DE BISTURI INOX PARA LÂMINA 23
00035	CAIXA TÉRMICA (50 LITROS)	Unidade	5	Caixa térmica, capacidade mínima de 50 litros, feita em plástico, alça com trava para facilitar o transporte. Conserva os produtos gelados por aproximadamente 24h.
00036	CAIXA TÉRMICA (30	Unidade	5	Caixa térmica, capacidade mínima de 30 litros, feita em plástico, alça com trava

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	LITROS)			para facilitar o transporte. Conserva os produtos gelados por aproximadamente 24h.
00037	CAIXA PLÁSTICA DE 50 LITROS	Unidade	20	Caixa plástica, organizadora, com tampa, com capacidade de 50 litros.
00038	CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS	Unidade	20	Caixa plástica organizadora, com tampa e travas, material plástico rígido, capacidade de 20 litros.
00039	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 70 X 40 X 26 CM	Unidade	20	Caixa plástica organizadora, com tampa e travas, material plástico rígido, comprimento 70cm, largura 40cm, altura 26cm.
00040	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 72 LITROS	Unidade	20	Caixa plástica organizadora, com tampa e travas, material plástico rígido, capacidade de 72 litros, medidas: 65X44,5X40cm.
00041	CATETER CALIBRE "16"	CX	10	Cateter intravenoso periférico, calibre "16", estéril, tipo sobre agulha, cânula em poliuretano transparente, radiopaco, flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, câmara de refluxo sanguíneo translúcida, possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, estéril, embalado individualmente em embalagem tipo blister. Deverá constar o nome, a data

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				de fabricação e a validade do produto, conforme Lei num. 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o art. 57, decr. Num. 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os arts. 94 e 95, e portaria num. 01 de 17/05/93, MS. Caixa com 50 unidades.
00042	CATETER CALIBRE "18"	CX	15	Cateter intravenoso periférico, calibre "18", estéril, tipo sobre agulha, cânula em poliuretano transparente, radiopaco, flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, câmara de refluxo sanguíneo translúcida, possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, estéril, embalado individualmente em embalagem tipo blister. Deverá constar o nome, a data de fabricação e a validade do produto, conforme Lei num. 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o art. 57, decr. Num. 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os arts. 94 e 95, e portaria num. 01 de 17/05/93, MS. Caixa com 50 unidades.
00043	CATETER CALIBRE "20"	CX	50	Cateter intravenoso periférico, calibre "20", estéril, tipo sobre agulha, cânula em poliuretano transparente, radiopaco, flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, câmara de refluxo sanguíneo translúcida, possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				trifacetado, estéril, embalado individualmente em embalagem tipo blister. Deverá constar o nome, a data de fabricação e a validade do produto, conforme Lei num. 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o art. 57, decr. Num. 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os arts. 94 e 95, e portaria num. 01 de 17/05/93, MS. Caixa com 50 unidades.
00044	CATETER CALIBRE "22"	CX	50	Cateter intravenoso periférico, calibre "22", estéril, tipo sobre agulha, cânula em poliuretano transparente, radiopaco, flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, câmara de refluxo sanguíneo translúcida, possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, estéril, embalado individualmente em embalagem tipo blister. Deverá constar o nome, a data de fabricação e a validade do produto, conforme Lei num. 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o art. 57, decr. Num. 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os arts. 94 e 95, e portaria num. 01 de 17/05/93, MS. Caixa com 50 unidades.
00045	CATETER CALIBRE "24"	CX	60	Cateter intravenoso periférico, calibre "24", estéril, tipo sobre agulha, cânula em poliuretano transparente, radiopaco, flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, câmara de refluxo

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				sanguíneo translúcida, possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, estéril, embalado individualmente em embalagem tipo blister. Deverá constar o nome, a data de fabricação e a validade do produto, conforme Lei num. 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o art. 57, decr. Num. 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os arts. 94 e 95, e portaria num. 01 de 17/05/93, MS. Caixa com 50 unidades.
00046	CATETER NASAL	Unidade	1.000	Cateter nasal, anatômico, flexível, atóxico estéril, aprotogênico e descartável, com sustentação no pavilhão auricular, com adaptador nasal anatômico (cânula nasal - tipo óculos), para oxigenoterapia, embalagem individual com dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS. Unidade de fornecimento: Unidade.
00047	CANULA DE GUEDEL	KIT	10	Cânula de Guedel - confeccionada em PVC atóxico, com flexibilidade e curvatura adequadas, com orifício central, borda de segurança, resistente a desinfecção, em embalagem com dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS, apresentação conforme decreto Lei 8078/90 combinado com o art. 31 Lei 8078/90;

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				KIT com 06 cânulas nº 0, 1, 2, 3, 4, 5.
00048	COLAR CERVICAL DE PVC INFANTIL (P)	Unidade	25	Colar cervical de PVC com apoio mentoniano, infantil, com boa regulagem, tamanho P.
00049	COLAR CERVICAL DE PVC INFANTIL (M)	Unidade	25	Colar cervical de PVC com apoio mentoniano, infantil, com boa regulagem, tamanho M.
00050	COLAR CERVICAL DE PVC ADULTO (P)	Unidade	25	Colar cervical de PVC com apoio mentoniano, adulto , com boa regulagem, tamanho P.
00051	COLAR CERVICAL DE PVC ADULTO (M)	Unidade	25	Colar cervical de PVC com apoio mentoniano, adulto , com boa regulagem, tamanho M.
00052	COLAR CERVICAL DE PVC ADULTO (G)	Unidade	25	Colar cervical de PVC com apoio mentoniano, adulto , com boa regulagem, tamanho G.
00053	COMADRE 3.500ML	Unidade	5	Comadre inox tipo PA (3.500ml). Unidade de fornecimento: Unidade.
00054	CUBA RETANGULAR INOX	Unidade	5	Cuba retangular inox. Dimensões: 25x16,5x4,5cm. Unidade de fornecimento: Unidade.
00055	BANDEJA INOX 30x20x4	Unidade	8	Bandeja inox Tamanho: 30 CM X 20 CM X 4 CM. Unidade de fornecimento: Unidade.
00056	BANDEJA INOX	Unidade	5	Bandeja inox Tamanho: 26 CM X 12 CM X 1,5 CM. Unidade de fornecimento:

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	26x12x1,5			Unidade.
00057	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	CX	5	Coletor de urina infantil descartável, tipo saco, com adesivo hipoalergênico, modelo feminino. Caixa com 50 unidades. Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00058	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	CX	5	Coletor de urina infantil descartável, tipo saco, com adesivo hipoalergênico, modelo masculino. Caixa com 50 unidades. Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00059	COLETOR DE URINA.	Unidade	900	Coletor frasco descartável para exame de urina, estéril, em plástico rígido, transparente, com tampa de rosca. Capacidade mínima de 60 ml .
00060	COMPRESSA 7,5x7,5CM ESTERIALIZADA	PCT	3.000	Compressa tipo GAZE, 7,5 x 7,5cm, 13 fios, 8 dobras, esterilizada, embaladas em papel grau cirúrgico e filme plástico com área de transparência asséptica, pacote com 05 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00061	COMPRESSA 7,5x7,5CM NAO ESTERIALIZADA	PCT	2.500	Compressa tipo GAZE, 7,5x7,5cm, 13 fios, 8 dobras, não esterilizada hidrófila. Pacote com 500.
00062	COMPRESSA TIPO QUEIJO, NAO ESTERIALIZADA	PCT	400	Compressa tipo GAZE, tipo queijo, 13 fios, 8 dobras, não esterilizada hidrófila. Unidade de fornecimento: rolos com mínimo 30 metros.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00063	DESINCROST ANTE EM PO	PCT	6	Desincrostante em pó, sem cloro, para inox e vidro. Pacote com 1 kg. Unidade de fornecimento: Unidade.
00064	DETERGENT E DESINCROST ANTE	GL	6	Detergente desincrostante enzimático para material cirúrgico, PH neutro, não corrosivo, protease, lauril éter de sódio, ácido alquil sulfônico de sódio, dietanolamina de côco, formol 37%, trietanolamina boorax 10 H2O, corante e água, galão com 05 litros. 30 GL.
00065	EQUIPO MACRO GOTAS	PCT	600	Equipo macro gotas, para soro com injetor lateral, estéril, com câmara gotejadora em macro gotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento. Pacotes com no mínimo 20 unidades.
00066	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSENSI VEL	Unidade	1.000	Equipo macro gotas fotossensível, para soro com injetor lateral, âmbar, estéril, com câmara gotejadora em macro gotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento :Unidade.
00067	EQUIPO MACRO GOTAS	PCT	10	Equipo macro gotas, para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em macro gotas tubo em PVC, atóxico,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	SORO SIMPLES			adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento : Pacotes com no mínimo 20 unidades.
00068	EQUIPO MICRO GOTAS INJETOR LATERAL	PCT	25	Equipo micro gotas - Equipo para soro com injetor lateral, estéril, com câmara gotejadora tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Pacotes com no mínimo 20 unidades.
00069	ESPARADRA PO 10x4,5M	RL	500	Esparadrapo 10 cm x 4,5m, impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade/Rolo.
00070	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGI CA	Unidade	3.000	Escova cervical ginecológica, descartável, estéril. Unidade de fornecimento: Unidade.
00071	ESPATULA DE AYRES	PCT	100	Espátula de Ayres de boa qualidade. Pacote com 100 unidades.
00072	ESPECULO VAGINAL PEQ.	Unidade	1.500	Espéculo vaginal descartável modelo Gynus-Kolplast. Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				sem ruídos. Tamanho pequeno estéril máximo comprimento 119 mm máxima largura - 32 mm. Unidade de fornecimento: Unidade. Similar ou superior a marca CRALPLAST.
00073	ESPECULO VAGINAL MEDIO	Unidade	1.500	Espéculo vaginal descartável modelo Gynus-Kolplast. Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos. Tamanho médio estéril máximo comprimento 119 mm máxima largura - 32 mm. Unidade de fornecimento: Unidade. Similar ou superior a marca CRALPLAST.
00074	ESPECULO VAGINAL GRANDE	Unidade	900	Espéculo vaginal descartável modelo Gynus-Kolplast. Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos. Tamanho grande estéril máximo comprimento 119 mm máxima largura - 32 mm. Unidade de fornecimento: Unidade. Similar ou superior a marca CRALPLAST.
00075	FIO DE SUTURA CATGUT CALIBRE 2-0 CROMADO	CX	6	Fio de sutura catgut - estéril, cromado, calibre 2-0, agulha cilíndrica de 3 cm , 1/2 círculo, fio com 150 cm , rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 ART.31 L.8078/90 Port. Conj. N.1 de 23/1/96 - M.Saúde, contendo dados de validade, lote e registro do MS, apresentação conforme Dec. Lei

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				79094/77 combinado com o art.31 L.8078/90, contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 24 unidades.
00076	FIO DE SUTURA CATGUT CALIBRE 3-0 CROMADO	CX	6	Fio de sutura catgut - estéril, cromado, calibre 3-0, agulha cilíndrica de 3 cm , 1/2 círculo, fio com 150 cm , rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 ART.31 L.8078/90 Port. Conj. N.1 de 23/1/96 - M.Saúde, contendo dados de validade, lote e registro do MS, apresentação conforme Dec. Lei 79094/77 combinado com o art.31 L.8078/90, contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 24 unidades.
00077	FIO DE SUTURA CATGUT CALIBRE 2-0 SIMPLES	CX	6	Fio de sutura catgut - estéril, simples, calibre 2-0, agulha cilíndrica de 3 cm , 1/2 círculo, fio com 150 cm , rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 ART.31 L.8078/90 Port. Conj. N.1 de 23/1/96 - M.Saúde, contendo dados de validade, lote e registro do MS, apresentação conforme Dec. Lei 79094/77 combinado com o art.31 L.8078/90, contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 24 unidades.
00078	FIO DE SUTURA CATGUT	CX	6	Fio de sutura catgut - estéril, simples, calibre 3-0, agulha cilíndrica de 3 cm , 1/2 círculo, fio com 150 cm , rotulagem

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	CALIBRE 3-0 SIMPLES			respeitando o decreto lei 79094/77 ART.31 L.8078/90 Port. Conj. N.1 de 23/1/96 - M.Saúde, contendo dados de validade, lote e registro do MS, apresentação conforme Dec. Lei 79094/77 combinado com o art.31 L.8078/90, contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 24 unidades.
00079	FIO PARA SUTURA EM NYLON N 2-0	CX	30	Fio para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
00080	FIO PARA SUTURA EM NYLON N 3-0	CX	40	Fio para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 3-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
00081	FIO DE SUTURA NYLON 4-0	CX	40	Fio para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2,5 cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
00082	FIO DE SUTURA NYLON 5-0	CX	30	Fio para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.
00083	FIO DE SUTURA	CX	10	Fio para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 6-0, fio com 45

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	NYLON 6-0			cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.
00084	FITA CIRÚRGICA MICROPORE, 25 MM X 10 M	RL	500	Fita cirúrgica MICROPORE - medindo 25 mm x 10 m , embalagem em carretel com capa plástica de proteção, contendo dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no MS. Unidade de fornecimento: Unidade/rolo
00085	FITA CIRÚRGICA MICROPORE, 50 MM X 10 M.	RL	500	Fita cirúrgica MICROPORE - medindo 50 mm x 10 m , embalagem em carretel com capa plástica de proteção, contendo dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no MS. Unidade de fornecimento: Unidade/rolo
00086	FITA PARA AUTOCLAVE 19mmX30m	RL	200	Fita para autoclave (papel crepado à base de borracha natural, resistente à umidade. Adere a plásticos e tecidos). Medida: 19mm x 30m. Unidade de fornecimento: Unidade/rolo.
00087	FITA	CX	400	Fita reagente em tiras para leitura de

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	REAGENTE EM TIRAS			glicose no sangue capilar, compatível nos seguintes glicosímetros: SENS, ACCU CHEK ACTIVE, ON CALL PLUS, com volumes de amostras de 04 microlitros, com variação aceitável de +/- 02 microlitros, com ampla faixa de segurança para leitura, menor interferência de substâncias químicas e efeitos da oxigenação do sangue, fotométricas ou amperométricas, com leitura até 40 segundos. Caixa com 50 tiras. Obs.: o produto fornecido deverá ser compatível com o tem 00089.
00088	FITA REAGENTE EM TIRAS PARA LEITURA DE GLICOSE	CX	200	Fita reagente em tiras para leitura de glicose no sangue capilar, compatível nos seguintes glicosímetros: ACCU CHEK ACTIVE, com volumes de amostras de 04 microlitros, com variação aceitável de +/- 02 microlitros, com ampla faixa de segurança para leitura, menor interferência de substâncias químicas e efeitos da oxigenação do sangue, fotométricas ou amperométricas, com leitura até 40 segundos. Caixa com 50 tiras.
00089	GLICOSÍMETRO 10 a 600 mg/dl	Unidade	60	Glicosímetro, faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, medição em 5 segundos, capacidade da memória de até 340 medições, à bateria recarregável. Unidade de fornecimento: Unidade. Obs.: o produto fornecido deverá ser

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				compatível com o tem 00087.
00090	BATERIA 3V CR2032	Unidade	500	Bateria 3V CR2032 compatível com os glicosímetros: ON CALL PLUS, One Touch Ultra, Accu-chek Active, Accu-chek Advantage, Accu-chek Performa, Optium Xceed, Optium Mini. Unidade de fornecimento: Unidade
00091	LANCETAS DESCARTAV EIS	CX	200	Lancetas descartáveis, espessura fina para punção na medição de glicemia capilar, encaixe universal para qualquer lancetador. Cotação com relação a caixa com 100 unidades. Registro no MS. No momento da entrega poderão ser entregues caixas com quantidades variadas, desde que o total esteja de acordo com a quantidade solicitada. Obs.: o produto fornecido deverá ser compatível com o tem 00092.
00092	LANCETADO R OU CANETA LANCETADO RA.	Unidade	80	Lancetador ou caneta lancetadora, usada para procedimento de glicemia capilar, material resistente, ponteira ajustável com 5 posições de profundidade. Registro no MS. Unidade de fornecimento: Unidade. Obs.: o produto fornecido deverá ser compatível com o tem 00091.
00093	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19x30M	RL	500	Fita, adesiva hospitalar, branca, dimensões 19 mm x 30 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento : Unidade/Rolo.
00094	FIXADOR CELULAR	FR	36	Fixador celular, composta de álcool etílico, extra fino (95%), carbowax (2,5%) e propolente, indicado para fixação de esfregaços celulares em lâmina, em embalagem com 100ml.
00095	FORMOL LIQUIDO	Unidade	36	Formol líquido, 37%. Recepiente com 1 litro. Unidade de fornecimento : Unidade.
00096	GARROTE EM BORRACHA	MT	30	Garrote em borracha sintética ou látex, para punção venosa, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, em metros. Unidade de fornecimento: Metro.
00097	GLICERINA BI DESTILADA	LT	10	Glicerina bi destilada líquida, contendo 1 litro. Unidade de fornecimento : Unidade/litro.
00098	GEL PARA ECG	GL	20	Gel para ECG. Unidade de fornecimento: galão com 5 litros.
00099	GUIA DE TUBO OROTRAQUE AL ADULTO	Unidade	5	Guia de tubo orotraqueal, adulto, inoxidável, autoclavável, maleável e de fácil manuseio. Unidade de fornecimento : Unidade.
00100	GUIA DE TUBO OROTRAQUE AL INFANTIL	Unidade	5	Guia de tubo orotraqueal, infantil, inoxidável, autoclavável, maleável e de fácil manuseio. Unidade de fornecimento : Unidade.
00101	HIPOCLORIT	LT	100	Hipoclorito de sódio 1%, contendo 1 litro.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	O DE SODIO			Unidade de fornecimento : Unidade/litro.
00102	INDICADOR BIOLÓGICO	Unidade	48	Indicador biológico para avaliação de ciclos de esterilização por vapor em ciclos de 121° C a 135° C. Unidade de fornecimento : Unidade.
00103	MINI INCUBADORA DE TESTE BIOLÓGICO	Unidade	2	Mini incubadora para teste biológico , alimentada na energia 110v, com quatro indicadores biológicos simultâneos, confeccionada em PSAl (Poliestireno de Alto Impacto) garantindo durabilidade, fácil limpeza, inoxidável. Registro na Anvisa e manutenção do equipamento em raio de 250km com garantia de dois anos. Unidade de fornecimento: Unidade.
00104	FITA INDICADOR QUÍMICO	PCT	2	FITA / INDICADOR QUÍMICO PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3 M COMPLY INDICADOR QUÍMICO 11250. TAMANHO 1,5CM X 20 CM (5/8" X 8-1/2")UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM APROXIMADAMENTE 240 FITAS.
00105	INDICADOR AMPOLA BIOLÓGICO	CX	40	Indicador/ampola biológico para testes de autoclave de 24hs compatível com a incubadora licitada. Registro na Anvisa. Prazo de validade longo. Unidade de fornecimento : Caixa com 10 ampolas.
00106	KIT PARA	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) Nº 10			(MEDIASTINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 10 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, com extensão em PVC atóxico e com reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2000ml e graduação no mínimo a cada 100ml, com pinça corta fluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Unidade de fornecimento: kit
00107	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) Nº 12	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 12 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, com extensão em PVC atóxico e com

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2000ml e graduação no mínimo a cada 100ml, com pinça corta fluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001.</p> <p>Unidade de fornecimento: kit</p>
00108	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINA L) Nº 14	KIT	10	<p>KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 14 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, com extensão em PVC atóxico e com reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2000ml e graduação no mínimo a cada 100ml, com pinça corta fluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Unidade de fornecimento: kit
00109	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) Nº 16	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 16 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, com extensão em PVC atóxico e com reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2000ml e graduação no mínimo a cada 100ml, com pinça corta fluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Unidade de fornecimento: kit
00110	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) Nº 18	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 18 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, com extensão em PVC atóxico e com reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2000ml e graduação no mínimo a cada 100ml, com pinça corta fluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001.</p> <p>Unidade de fornecimento: kit</p>
00111	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINA L) Nº 20	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 20 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, com extensão em PVC atóxico e com reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2000ml e graduação no mínimo a cada 100ml, com pinça corta fluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Unidade de fornecimento: kit
00112	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) Nº 22	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 22 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, com extensão em PVC atóxico e com reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2000ml e graduação no mínimo a cada 100ml, com pinça corta fluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Unidade de fornecimento: kit
00113	KIT PARA DRENAGEM	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) - FRASCO 2000ML E

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	TORÁCICA (MEDIASTINA L) Nº 24			DRENO DE TÓRAX Nº 24 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, com extensão em PVC atóxico e com reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2000ml e graduação no mínimo a cada 100ml, com pinça corta fluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Unidade de fornecimento: kit
00114	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINA L) Nº 26	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 26 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, com extensão em PVC atóxico e com reservatório em PVC rígido atóxico com

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>capacidade de 2000ml e graduação no mínimo a cada 100ml, com pinça corta fluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001.</p> <p>Unidade de fornecimento: kit</p>
00115	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) Nº 28	KIT	10	<p>KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 28 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, com extensão em PVC atóxico e com reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2000ml e graduação no mínimo a cada 100ml, com pinça corta fluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				22/10/2001. Unidade de fornecimento: kit
00116	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) Nº 30	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 30 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, com extensão em PVC atóxico e com reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2000ml e graduação no mínimo a cada 100ml, com pinça corta fluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Unidade de fornecimento: kit
00117	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) Nº 32	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 32 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, com extensão em PVC atóxico e com reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2000ml e graduação no mínimo a cada 100ml, com pinça corta fluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001.</p> <p>Unidade de fornecimento: kit</p>
00118	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) Nº 34	KIT	10	<p>KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 34 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, com extensão em PVC atóxico e com reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2000ml e graduação no mínimo a cada 100ml, com pinça corta fluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Unidade de fornecimento: kit
00119	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) Nº 36	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 36 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, com extensão em PVC atóxico e com reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2000ml e graduação no mínimo a cada 100ml, com pinça corta fluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Unidade de fornecimento: kit
00120	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA	KIT	10	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 38 - Dreno

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	(MEDIASTINA L) Nº 38			torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, com extensão em PVC atóxico e com reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2000ml e graduação no mínimo a cada 100ml, com pinça corta fluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Unidade de fornecimento: kit
00121	DRENO DE TÓRAX Nº 20	Unidade	10	DRENO DE TÓRAX Nº 20 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Unidade de fornecimento: unidade
00122	DRENO DE TÓRAX Nº 22	Unidade	10	DRENO DE TÓRAX Nº 22 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Unidade de fornecimento: unidade
00123	DRENO DE TÓRAX Nº 26	Unidade	10	DRENO DE TÓRAX Nº 26 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Unidade de fornecimento: unidade
00124	DRENO DE TÓRAX Nº 30	Unidade	10	DRENO DE TÓRAX Nº 30 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001.</p> <p>Unidade de fornecimento: unidade</p>
00125	DRENO DE TÓRAX Nº 32	Unidade	10	<p>DRENO DE TÓRAX Nº 32 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001.</p> <p>Unidade de fornecimento: unidade</p>
00126	DRENO DE TÓRAX Nº 34	Unidade	10	<p>DRENO DE TÓRAX Nº 34 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Unidade de fornecimento: unidade
00127	DRENO DE TÓRAX Nº 36	Unidade	10	DRENO DE TÓRAX Nº 36 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Unidade de fornecimento: unidade
00128	DRENO DE TÓRAX Nº 38	Unidade	10	DRENO DE TÓRAX Nº 38 - Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC atóxico, com filamento radiopaco em toda a sua extensão, medindo entre 40 e 50cm de comprimento, com ponta arredondada para minimizar o traumatismo, Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Unidade de fornecimento: unidade
00129	FRASCO	Unidade	50	FRASCO PARA DRENAGEM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL)			TORÁCICA (MEDIASTINAL) 2000ML- com extensão em PVC atóxico e com reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2000ml e graduação no mínimo a cada 100ml, com pinça corta fluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Unidade de fornecimento: unidade
00130	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA 26 MM X 76 MM	CX	120	Lâmina de vidro lapidada, para microscopia, com borda fosca, medindo 26mm x 76mm. Caixa com 50 unidades.
00131	LÂMINA DE VIDRO NÃO LAPIDADA 26 MM X 76 MM	CX	120	Lâmina de vidro não lapidada, para microscopia, com borda fosca, medindo 26mm x 76mm. Caixa com 50 unidades.
00132	LAMINA PARA BISTURI Nº 15	CX	12	Lâmina para bisturi nº 15, para utilização em cabo (punho) 3, em aço carbono e aço inoxidável, de uso único, embalada individualmente em papel VCI e folhas metálicas, estéril. Caixa com 100 unidades.
00133	LAMINA PARA BISTURI Nº	CX	12	Lâmina para bisturi nº 23, para utilização em cabo (punho) 3, em aço carbono e aço inoxidável, de uso único, embalada

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	23			individualmente em papel VCI e folhas metálicas, estéril. Caixa com 100 unidades.
00134	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL	RL	1.000	Lençol hospitalar de papel de 70cmx50mt, modelo plumax, picotado, identificados com número do lote, data de fabricação e validade do produto. Unidade de fornecimento : Unidade/rolo.
00135	LUVA CIRURGICA Nº 7	PR	500	Luva cirúrgicas no 7.0, textura antiderrapante, formato anatômico, talcada com pó bio-absorvível, punho longo antiderrapante, bainha ultra-resistente, hipoalérgica, esterilizada pelo processo de gás de óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 2 unidades (par).
00136	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PR	500	Luva cirúrgicas no 7.5, textura antiderrapante, formato anatômico, talcada com pó bio-absorvível, punho longo antiderrapante, bainha ultra-resistente, hipoalérgica, esterilizada pelo processo de gás de óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 2 unidades (par). Embalagem com 2 unidades (par).
00137	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PR	500	Luva cirúrgicas no 8,0, textura antiderrapante, formato anatômico, talcada com pó bioabsorvível, punho longo antiderrapante, bainha ultra-resistente, hipoalérgica, esterilizada pelo processo de gás de óxido de etileno. .

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 2 unidades (par). Embalagem com 2 unidades (par).
00138	LUVA CIRURGICA Nº 8,5	PR	500	Luva cirúrgicas no 8.5, textura antiderrapante, formato anatômico, talcada com pó bioabsorvível, punho longo antiderrapante, bainha ultra-resistente, hipoalérgica, esterilizada pelo processo de gás de óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 2 unidades (par). Embalagem com 2 unidades (par).
00139	LUVA PLASTICA ESTERIL	PCT	10	Luva plástica, transparente, estéril, ambidestra, tamanho único. Embaladas individualmente. Pacote com 100 unidades.
00140	LUVA DE PROCEDIME NTO LATEX P	CX	400	Luva procedimento, em látex Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho longo, bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Tam P, caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00141	LUVA DE PROCEDIME NTO LATEX M	CX	400	Luva procedimento, em látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho longo, bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Tam M, caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00142	LUVA DE PROCEDIME NTO LATEX	CX	400	Luva procedimento, em látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho longo,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	G			bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Tam G, caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00143	MALHA TUBULAR NÃO ESTERIL	RL	10	Malha tubular, não estéril, 100% algodão. 12 cm x 15 m. Unidade de fornecimento : Unidade/rolo.
00144	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	CX	24	Máscara cirúrgica, descartável, tripla proteção, retangular, com elástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa. Embalagem: caixa com 50 unidades.
00145	MARRECO E/OU PAPAGAIO	Unidade	5	Marreco ou papagaio inox (1.000 ml). Unidade de fornecimento : Unidade.
00146	PAPEL TERMO SENSÍVEL DE ALTA QUALIDADE PARA ELETROCARDIOGRAFOS	Unidade	60	Papel termo sensível de alta qualidade para eletrocardiógrafos 58 mm x 30 m. Unidade de fornecimento: unidade
00147	PAPEL DE ELETROCARDIOGRAMA	RL	30	Papel para eletrocardiograma BIONET (Cardiocare 2000 /216x30mts). Unidade de fornecimento : Unidade/rolo de 30 mts
00148	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	PCT	900	Papel toalha interfolha 2 dobras, com 1000 folhas, matéria prima 100% reciclada. Medidas aproximadas 20 cm x

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				21 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1000 folhas.
00149	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇ AO	BOB	50	Papel crepado, para esterilização de material cirúrgico, 100% celulose, gramatura de 60 g/m2, com barreira microbiana, eficaz através de porosidade controlada (comprovada por meio de BFE), hidro-repelente, maleável, resistente à ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigo hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou óxido de etileno e para esterilização industrial por radiação Beta ou Gama. Embalagem: bobina de 60 cm por 250m, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 05 anos e Registro no Ministério da Saúde.
00150	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇ AO 25cmX25cm	CX	12	Papel crepado, para esterilização de material cirúrgico, 100% celulose, gramatura de 60 g/m2, com barreira microbiana, eficaz através de porosidade controlada (comprovada por meio de BFE), hidro-repelente, maleável, resistente à ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigo hospitalares

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou óxido de etileno e para esterilização industrial por radiação Beta ou Gama. Embalagem: caixa com 500 unidades, de 25cmx 25 cm aproximadamente, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 05 anos e Registro no Ministério da Saúde.
00151	PINÇA ANATOMICA 15 CM	Unidade	12	Pinça anatômica, dissecação 15 cm, inoxidável, autoclavável. Unidade de fornecimento : Unidade.
00152	PINÇA HEMOSTÁTICA 15 CM.	Unidade	12	Pinça hemostática 15 cm, inoxidável, autoclavável. Unidade de fornecimento: Unidade.
00153	PINÇA KELLY 12 CM	Unidade	12	Pinça Kelly, reta 12 cm, inoxidável, autoclavável. Unidade de fornecimento: Unidade.
00154	PINÇA KELLY CURVA 12 CM	Unidade	12	Pinça Kelly, curva 12 cm, inoxidável, autoclavável. Unidade de fornecimento: Unidade.
00155	PINÇA MAGILL - 20 CM	Unidade	2	Pinça Magill - 20 cm para Introdução de Cateter, medida: 20 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Unidade de fornecimento: Unidade.
00156	PINÇA MAGILL 15	Unidade	2	Pinça Magill - 15cm para Introdução de Cateter, medida: 15cm. Produto

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	CM			confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Unidade de fornecimento: Unidade.
00157	COLETOR DE MATERIAL DE PERFUROCORTE	CX	1.000	Coletor de material perfurocortante: caixa coletora para resíduos infectantes, perfurocortantes, com capacidade de 13 litros. Boca larga que permita o descarte de forma segura, tampa para fechamento que dispensa uso de materiais para vedação. Com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança na tampa. Revestimento interno com sacola plástica, fundo rígido, bandeja interna para o fundo e cinta lateral de forma a evitar vazamentos. Deve apresentar marcação para nível máximo de preenchimento, 5cm abaixo do bocal, para preenchimento correspondente a até 2/3 da capacidade total. A caixa deve estar identificada com simbologia para material biológico contaminado (substância infectante) e com a inscrição "Perfurocortante". Deve atender às exigências da ABNT NBR 13853:1997 e da RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA/Ministério da Saúde.
00158	SABONETE LIQUIDO	CX	50	Sabonete líquido com 1 litro, pronto para uso, contendo dados de identificação do

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 01 ano e Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.
00159	SCALP Nº 19	CX	20	Scalp, dispositivo para infusão endovenoso periférico nº19, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixados, com asas flexíveis e furo para a sutura de fixação, tubo extensor vinílico, transparente, atóxico, canhão luer-lok com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico, embalagem tipo blister em filme termoplástico duplo e papel grau cirúrgico atóxico. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
00160	SCALP Nº 21	CX	30	Scalp, dispositivo para infusão endovenoso periférico nº21, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixados, com asas flexíveis e furo para a sutura de fixação, tubo extensor vinílico transparente, atóxico, canhão luer-lok com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico, embalagem tipo blister em filme termoplástico duplo e papel grau

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				cirúrgico, atóxico. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
00161	SCALP Nº 23	CX	50	Scalp, dispositivo para infusão endovenoso periférico nº23, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixados, com asas flexíveis e furo para a sutura de fixação, tubo extensor vinílico transparente, atóxico, canhão luer-lok com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico, embalagem tipo blister em filme termoplástico duplo e papel grau cirúrgico, atóxico. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
00162	SCALP Nº 25	CX	30	Scalp, dispositivo para infusão endovenoso periférico nº25, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixados, com asas flexíveis e furo para a sutura de fixação, tubo extensor vinílico transparente, atóxico, canhão luer-lok com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico, embalagem tipo blister em filme termoplástico duplo e papel grau cirúrgico, atóxico. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
00163	SCALP Nº 27	CX	30	Scalp, dispositivo para infusão

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				endovenoso periférico nº25, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixados, com asas flexíveis e furo para a sutura de fixação, tubo extensor vinílico transparente, atóxico, canhão luer-lok com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico, embalagem tipo blister em filme termoplástico duplo e papel grau cirúrgico, atóxico. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
00164	SERINGA DESCARTAV EL 1 ML	CX	150	Seringa descartável 1ml, com agulha 13X4,5 mm, superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal, graduação legível em 0,1ml, em polipropileno cristal, atóxico, que imita vidro, embolo com ponteira de borracha siliconizada e em formato anatômico. Esterilizada apirogênica, embalagem individual, tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Caixa com 200 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00165	SERINGA DESCARTAV EL 20 ML	CX	200	Seringa descartável 20ml, superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal, graduação legível em 0,1ml, em polipropileno cristal, atóxico, que imita

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				vidro, embolo com ponteira de borracha siliconizada e em formato anatômico, bico central ou lateral (não podendo ser de rosca). Esterilizada apirogênica, embalagem individual, tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00166	SERINGA DESCARTAV EL 10 ML	CX	200	Seringa descartável, de 10ml, bico central, (não podendo ser de rosca) extremidade do embolo de borracha em corte cônico, siliconizada, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5ml, sem agulha, estéril, com trava no corpo da seringa que impeça a retirada do embolo, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com visor em poliéster. Caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00167	SERINGA DESCARTAV EL 3 ML	CX	100	Seringa descartável, de 3ml, bico central, (não podendo ser de rosca) extremidade do embolo de borracha em corte cônico, siliconizada, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5ml, sem agulha, estéril, com trava no corpo da seringa que impeça a retirada do embolo, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com visor em poliéster. Caixa com 100

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00168	SERINGA DESCARTAV EL 5 ML	CX	400	Seringa descartável, de 5ml, bico central,(não podendo ser de rosca) extremidade do embolo de borracha em corte cônico, siliconizada, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5ml, sem agulha, estéril, com trava no corpo da seringa que impeça a retirada do embolo. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com visor em poliéster. Caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00169	SOLUÇÃO DE SCHILLER	LT	36	Solução de Schiller ou Lugol a 2%, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 03 anos e Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade/litro.
00170	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANT E	LT	90	Solução pvpi degermante 10%, líquido, marrom, utilizado na limpeza e desinfecção de ferimentos, pvpi lauril éter sulfato de sódio, ácido acético, acetato de sódio, dietanolamina de ácido graxo de coco, água purificada. O recipiente deve ser hermeticamente fechado e opaco, o produto não pode ser reembalado ou gracinado, este deve ser apresentado na embalagem original

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				do fabricante com lacre inviolável, fracionamento somente permitido quando a menor embalagem do fabricante for superior a fração a ser fornecida. O fornecedor deverá apresentar no ato da entrega laudo de análise do produto. Frasco com 1 litro. Demais especificação conforme farmacopeia americana, prazo de validade não inferior a 03 anos. Unidade de fornecimento: Unidade/litro.
00171	SOLUÇÃO PVPI TOPICO	LT	80	Solução pvpi tópico 10%, líquido, marrom. O recipiente deve ser hermeticamente fechado e opaco, o produto não pode ser reembalado ou gracinado, este deve ser apresentado na embalagem original do fabricante com lacre inviolável, fracionamento somente permitido quando a menor embalagem do fabricante for superior a fração a ser fornecida. O fornecedor deverá apresentar no ato da entrega laudo de análise do produto. Frasco com 1 litro. Demais especificações conforme farmacopeia americana, prazo de validade não inferior a 03 anos. Unidade de fornecimento: Unidade/litro.
00172	SONDA FOLEY Nº 12	Unidade	50	Sonda foley, número 12, com duas vias, ponta arredondada, em silicone tratado, estéril, descartável. Embalagem individual, tipo blister em papel grau

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>cirúrgico e filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 3 anos,, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.</p>
00173	SONDA FOLEY Nº 14	Unidade	50	<p>Sonda foley, número 14, com duas vias, ponta arredondada, em silicone tratado, estéril, descartável. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 03 anos, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
00174	SONDA FOLEY Nº 16	Unidade	50	<p>Sonda foley, número16, com duas vias, ponta arredondada, em silicone tratado, estéril, descartável. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
00175	SONDA FOLEY Nº 18	Unidade	50	<p>Sonda foley, número18, com duas vias, ponta arredondada, em silicone tratado, estéril, descartável. Embalagem individual tipo blister em papel grau</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>cirúrgico e filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 03 anos, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
00176	SONDA FOLEY Nº 20	Unidade	50	<p>Sonda foley, número 20, com duas vias, ponta arredondada, em silicone tratado, estéril, descartável. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 03 anos, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
00177	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 14	Unidade	30	<p>Sonda naso-gástrica curta, com conector e tampa fixa, número 14, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
00178	SONDA NASO GASTRICA	Unidade	30	<p>Sonda naso-gástrica curta, com conector e tampa fixa, número 16, em pvc atóxico, siliconizada, descartável,</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	CURTA Nº 16			estéril. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 03 anos, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00179	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 18	Unidade	50	Sonda naso-gástrica, curta, com conector e tampa fixa, número 18, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00180	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 14	Unidade	50	Sonda naso-gástrica, longa, com conector e tampa fixa, numero 14, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00181	SONDA NASO GASTRICA	Unidade	50	Sonda naso-gástrica longa, com conector e tampa fixa, numero 16, em pvc atóxico, siliconizada, descartável,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	LONGA Nº 16			estéril. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00182	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 18	Unidade	60	Sonda naso-gástrica longa, com conector e tampa fixa, numero 18, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00183	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 20	Unidade	60	Sonda naso-gástrica longa com conector com tampa fixa, numero 20, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00184	SONDA URETRAL Nº 6	Unidade	1.000	Sonda uretral com conector e tampa fixa, número 06, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00185	SONDA URETRAL Nº 8	Unidade	1.000	Sonda uretral com conector tampa fixa, número 08, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00186	SONDA URETRAL Nº 10 PVC	Unidade	1.000	Sonda uretral com conector e tampa fixa, número 10, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00187	SONDA URETRAL Nº	Unidade	2.000	Sonda uretral com conector e tampa fixa, número 12, em pvc atóxico,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	12 PVC			siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00188	SONDA URETRAL Nº 14 PVC	Unidade	2.000	Sonda uretral com conector e tampa fixa, número 14, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00189	SONDA URETRAL Nº 16 PVC	Unidade	1.000	Sonda uretral com conector e tampa fixa, número 16, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00190	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FR	5.000	Soro fisiológico 0,9% 100 ml. Unidade de fornecimento: frasco.
00191	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FR	9.000	Soro fisiológico 0,9% 250 ml. Unidade de fornecimento: frasco.
00192	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	FR	12.000	Soro fisiológico 0,9% 500 ml. Unidade de fornecimento: frasco.
00193	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FR	1.500	Soro glicosado a 5% 250 ml. Unidade de fornecimento: frasco.
00194	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FR	2.000	Soro glicosado a 5% 500 ml. Unidade de fornecimento: frasco.
00195	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FR	2.500	Soro glicofisiológico 500 ml. Unidade de fornecimento: frasco.
00196	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO	FR	500	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00197	SOLUÇÃO DE MANITOL	FR	500	SOLUÇÃO DE MANITOL
00198	SOLUÇÃO DE ENEMA GLICERINADO A 12 %	Unidade	200	Solução de enema glicerinado à 12%, com bico aplicador de fácil manuseio. Frasco com 500 ml. Unidade de fornecimento: Unidade
00199	TALA MOVEL PEQUENA	Unidade	50	Tala móvel, pequena, com espuma, aproximadamente 15x5cm. Unidade de

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				fornecimento: Unidade.
00200	TALA MOVEL MEDIA	Unidade	80	Tala móvel, média, com espuma, aproximadamente 30x8cm. Unidade de fornecimento: Unidade.
00201	TALA MÓVEL GRANDE.	Unidade	80	Tala móvel, grande, com espuma, aproximadamente 50x10 cm. Unidade de fornecimento: Unidade.
00202	TALA DE DEDO COM ESPUMA	Unidade	90	Tala de dedo com espuma. Unidade de fornecimento: Unidade.
00203	TALA FIXA PEQUENA	Unidade	50	Tala fixa, pequena, aproximadamente 20x05cm. Unidade de fornecimento: Unidade.
00204	TALA FIXA MEDIA	Unidade	50	Tala fixa, média, aproximadamente 30x08cm. Unidade de fornecimento: Unidade.
00205	TALA FIXA GRANDE	Unidade	50	Tala fixa, grande, aproximadamente 50x10cm. Unidade de fornecimento: Unidade.
00206	TERMOMETRO LINEAR	Unidade	280	Termômetro linear clínico, com proteção plástica, 120mmX9mm, marcador em mercúrio, com escala/divisão de + 35 a + 42°C, +/- 0,1°C. Com estojo. Registro no Ministério da Saúde e no Inmetro. Unidade de fornecimento: Unidade.
00207	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL	Unidade	20	Termo-higrômetro digital portátil, para mesa ou parede, mostra temperatura, umidade e horário simultaneamente, registro de temperatura máxima e mínima, faixa de temperatura interna: - 10°C à +60°C, faixa de temperatura

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				externa: -50°C à +70°C, faixa de umidade interna /resolução umidade externa: 10 à 99UR, resolução temperatura: 0,1°C, resolução umidade: 1%, precisão temperatura: _1°C, precisão umidade: _5%UR, alimentação: pilha AAA, tamanho do cabo: mínimo de 1 metro. Inclui manual de instruções. Unidade de fornecimento: unidade
00208	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	Unidade	20	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, VISUALIZAÇÃO FUNÇÃO °C/F°, ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA, TAMANHO DO CABO: MÍNIMO DE 1 METRO. INCLUI MANUAL DE INSTRUÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00209	TESOURA PONTA FINA 10 CM	Unidade	20	Tesoura ponta fina, tamanho 10cm, inoxidável, autoclavável. Unidade de fornecimento: Unidade.
00210	TESOURA SPENCER	Unidade	30	Tesoura Spencer, 9 cm, para retirar pontos, inoxidável, autoclavável. Unidade de fornecimento: Unidade.
00211	TORNEIRAS DE TRES VIAS	Unidade	500	Torneiras de três vias, de uso único, estéril, atóxica e apirogênica, indicada para procedimentos endovenosos, na administração de soluções e/ou medicamentos. Unidade de fornecimento: Unidade.
00212	TOUCA	CX	6	Touca descartável, caixa com 100

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	DESCARTAV EL			unidades.
00213	TUBO ENDOTRAQU EAL Nº 4,5	Unidade	15	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS , com balonete, nº 4,5. Unidade de fornecimento: Unidade.
00214	TUBO ENDOTRAQU EAL Nº 5,0	Unidade	15	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS, com balonete, nº 5,0. Unidade de fornecimento: Unidade.
00215	TUBO ENDOTRAQU EAL 5,5	Unidade	20	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS, com balonete, nº 5,5. Unidade de fornecimento: Unidade.
00216	TUBO ENDOTRAQU EAL Nº 6,0	Unidade	30	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS, com balonete, nº 6,0. Unidade de fornecimento: Unidade.
00217	TUBO ENDOTRAQU EAL Nº 6,5	Unidade	40	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS, com balonete, nº 6,5. Unidade de fornecimento: Unidade.
00218	TUBO ENDOTRAQU EAL Nº 7,0	Unidade	60	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS , com balonete, nº 7,0. Unidade de

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				fornecimento: Unidade.
00219	TUBO ENDOTRAQU EAL Nº 7,5	Unidade	60	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS, com balonete, nº 7,5. Unidade de fornecimento: Unidade.
00220	TENSOR CORREIA DENTADA	PÇ	60	TENSOR CORREIA DENTADA
00221	TUBO ENDOTRAQU EAL Nº 8,5	Unidade	50	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS, com balonete, nº 8,5. Unidade de fornecimento: Unidade.
00222	TUBO ENDOTRAQU EAL Nº 9,0	Unidade	30	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS, com balonete, nº 9,0. Unidade de fornecimento: Unidade.
00223	VASELINA LIQUIDA	LT	20	Vaselina líquida com 1 litro. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade/litro.
00224	VALVULA REGULADOR A PARA OXIGENIO	Unidade	100	Válvula reguladora de pressão para oxigênio medicinal, pressão máxima de entrada até, pelo menos, 11 KGF/cm ² ; manômetro com escala em KPA e KGF/cm ² , preciso, de fácil leitura, dotada de fluxômetro para O ₂ com

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				vazão de 0 a 15 litros/minuto compatível com a válvula, permita pressão de saída de 3,5 KGF/cm ² , certificado de calibração fornecido pela RBC, permita vazão de 180 litros/minuto. Certificado de conformidade com as Normas Técnicas ABNT e NBR vigentes aplicáveis, garantia mínima de 01(um) ano para peças e serviços, registro do equipamento ou cadastro de isenção do mesmo, junto a ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme RDC 185/2001 e 260/2002. Unidade de fornecimento: Unidade.
00225	COLCHONET E PARA MACA DE AMBULANCIA	Unidade	10	Colchonete para maca de ambulância, revestido em curvim lavável, tamanho 0,60 x 1,80 x 0,03, densidade 23. Unidade de fornecimento: Unidade.
00226	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS	Unidade	3	Biombo triplo construído em tubos pintados ¾"x 0,9mm, faces com 360°, pés com rodízios de 1 ½", dimensões 1,75x1,80, acompanha tecido em algodão cru (bege). Unidade de fornecimento: Unidade.
00227	ESFIGMOMA NÔMETRO INFANTIL MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO	Unidade	5	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ,QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00228	ESFIGMOMA NÔMETRO INFANTIL MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM FECHO METÁTICO	Unidade	5	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM FECHO METÁTICO E DIVERSAS REGULAGENS, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ,QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD
00229	ESFIGMOMA NÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO	Unidade	30	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ,QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD
00230	ESFIGMOMA NÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM FECHO METÁLICO	Unidade	30	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM FECHO METÁLICO, COM DIVERSAS REGULAGENS, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ,QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD
00231	ESFIGMOMA NÔMETRO ADULTO, GRANDE, EM FECHO METÁLICO	Unidade	15	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, GRANDE, COM CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO DE 35CM À 51CM, MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM FECHO METÁLICO, COM DIVERSAS REGULAGENS, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				BD.
00232	ESFIGMOMA NÔMETRO ADULTO, GRANDE, EM VELCRO	Unidade	15	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, GRANDE, COM CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO DE 35CM À 51CM, MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.
00233	ESTETOSCÓ PIO PEDIÁTRICO, AUSCULTAD OR EM METAL NOBRE	Unidade	30	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE E REVESTIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA; TUBO EM TYGON NA COR PRETA, MOLA E OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, HASTES METÁLICAS DE DURALUMÍNIO, ANODIZADOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.
00234	ESTETOSCÓ PIO ADULTO, AUSCULTAD OR EM METAL NOBRE	Unidade	30	ESTETOSCÓPIO ADULTO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE E REVESTIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA; TUBO EM TYGON NA COR PRETA, MOLA E OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, HASTES METÁLICAS DE ALUMÍNIO, ANODIZADOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.
00235	MANGUEIRA DE SILICONE	Unidade	24	MANGUEIRA DE SILICONE MALEÁVEL TRANSPARENTE PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALADA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				INDIVIDUALMENTE COM NO MÍNIMO 15 METROS, AUTOCLAVÁVEL, COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGO IMPRESSO NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE COM NO MÍNIMO 15 MTS.
00236	PRANCHA DE TRANSFERENCIA EM FIBRA	Unidade	3	Prancha de transferência em fibra de polietileno com no mínimo 5 cintos (tirantes com fechamento em velcro) e que suporte peso de no mínimo 130kg.
00237	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 100 LITROS	Unidade	10	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 100 LITROS, BRANCA. MATERIAL GALVANIZADO, ACABAMENTOS ANTI CORROSIVO E SOLDAS REFORÇADAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00238	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 50 LITROS	Unidade	10	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 50 LITROS, BRANCA. MATERIAL GALVANIZADO, ACABAMENTOS ANTI CORROSIVO E SOLDAS REFORÇADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00239	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 LITROS	Unidade	10	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 LITROS, BRANCA. MATERIAL GALVANIZADO, ACABAMENTOS ANTI CORROSIVO E SOLDAS REFORÇADAS. UNIDADE DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				FORNECIMENTO: UNIDADE
00240	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 10 LITROS	Unidade	50	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 10 LITROS, BRANCA. MATERIAL GALVANIZADO, ACABAMENTOS ANTI CORROSIVO E SOLDAS REFORÇADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00241	SACO PLASTICO BRANCO 30 LITROS	PCT	500	Saco plástico branco leitoso, reforçado, 30 litros, com símbolo infectante. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
00242	SACO PLASTICO BRANCO 50 LITROS	PCT	300	Saco plástico branco leitoso reforçado, 50 litros, com símbolo infectante. Unidade de fornecimento. Pacote com 100 unidades.
00243	SACO PLASTICO BRANCO 100 LITROS	PCT	500	Saco plástico branco leitoso, reforçado, 100 litros, com símbolo infectante. Unidade de fornecimento. Pacote com 100 unidades.
00244	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8	Unidade	20	Sonda de aspiração endotraqueal, nº 8, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de óxido de etileno, embalada em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço. Unidade de fornecimento: Unidade.
00245	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 10	Unidade	20	Sonda de aspiração endotraqueal, nº10, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, embalada em P.G.C. Descrição:

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				em forma de cilindro reto e inteiriço. Unidade de fornecimento: Unidade.
00246	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 12	Unidade	50	Sonda de aspiração endotraqueal, nº 12, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, embalada em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço. Unidade de fornecimento: Unidade.
00247	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 14 PVC	Unidade	25	Sonda de aspiração endotraqueal, nº 14, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de óxido de etileno, embalada em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço. Unidade de fornecimento: Unidade.
00248	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 16 PVC	Unidade	25	Sonda de aspiração endotraqueal, nº16, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, embalada em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço. Unidade de fornecimento: Unidade.
00249	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 18 PVC	Unidade	25	Sonda de aspiração endotraqueal, nº18, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, embalada em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço. Unidade de fornecimento: Unidade.
00250	SONDA DE	Unidade	25	Sonda de aspiração endotraqueal, nº 20,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	ASPIRAÇÃO ENDOTRAQU EAL Nº 20 PVC			confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, embalada em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço. Unidade de fornecimento: Unidade.
00251	PINÇA DE CHERON	Unidade	4.000	PINCA DE CHERON, fabricada em poliestireno de alto impacto, na cor branco, com 4 níveis de travamento, atingindo 25cm de comprimento, com 35° de curvatura entre a alça e a ponta ativa, embalada individualmente. Unidade de fornecimento: Unidade.
00252	SERINGA DESCARTAV EL 1 ML S/ AGULHA	CX	200	Seringa descartável 1ml, sem agulha ,superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal, graduação legível em 0,1ml, em polipropileno cristal atóxico que imita vidro, embolo com ponteira de borracha siliconizada e em formato anatômico. Esterilizada a pirogênica, embalagem individual, tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Caixa com 100. Registro no Ministério da Saúde.
00253	KIT DE ELETRODOS DE ECG ADULTO	KIT	5	Kit de eletrodos de ECG (cardioclips), indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço, compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				botão de pressão e pino banana. Adulto. Jogo com 04 eletrodos (amarelo, preto, vermelho e verde). Acabamento em plástico reforçado. Registro Anvisa.
00254	KIT DE ELETRODOS DE ECG PEDIATRICO	KIT	2	Kit de eletrodos de ECG (cardioclips), indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço, compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana. Pediátrico. Jogo com 04 eletrodos (amarelo, preto, vermelho e verde). Acabamento em plástico reforçado. Registro ANVISA.
00255	PERA DE BORRACHA	PCT	6	Pera de borracha para eletrodos, de boa qualidade. Unidade de fornecimento: pacote com 6 unidades + estojo.
00256	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	Unidade	10	Porta agulha Mayo Hegar, 14cm. Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Confeccionado em aço, inoxidável, autoclavável, com serrilha, embalado individual e registro no MS. Unidade de fornecimento: Unidade.
00257	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM	Unidade	10	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				CIRURGIAS, CONFECCIONADO EM AÇO, INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL, COM SERRILHA, EMBALADO INDIVIDUAL E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00258	SUPORTE PARA SORO	Unidade	20	Suporte para soro, tamanho: fechado 1,20 m, aberto 2,00 m. Acabamento polido ou escovado. Haste de regulação de altura em tubo de inox, ajuste de altura através abraçadeira com rosca (tipo mandril). Modelo com cinco rodízio 2". Resistente e estável, livre de corrosão. Unidade de fornecimento: Unidade.
00259	ESCADA DE FERRO 2 DEGRAUS	Unidade	10	Escada de ferro 2 degraus para subir em maca. Pintura eletrostática, tapetes anti derrapantes, resistente.
00260	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO	KIT	5	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO CONTÉM 01 CABO CONVENCIONAL E 6 LÂMINAS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5. (DEVERÁ CONTER TODAS AS NUMERAÇÕES DE LÂMINAS ANTERIORMENTE DESCRITAS) CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, ALIMENTADO POR PILHAS CONVENCIONAIS, DEVE POSSUIR LÂMPADAS EFICIENTES E FECHAMENTO PRÁTICO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/KIT
00261	APARELHO, KIT MICRONEBU LIZADOR	Unidade	5	APARELHO, KIT MICRONEBULIZADOR COM ACESSÓRIOS (QUE É A EXTENSÃO, O COPINHO E MÁSCARAS ADULTA E INFANTIL LAVÁVEIS), DURÁVEL E RESISTENTE, ALIMENTADO EM ENERGIA 110V E BAIXO RUÍDO, GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOSE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00262	KIT DE NEBULIZAÇÃ O ADULTO	Unidade	30	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ATÓXICO, DESMONTÁVEL, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, FABRICADO COM PROTEÇÃO BACTERIANA PARA INIBIR CONTINUAMENTE O CRESCIMNETO DE BACTÉRIAS NA MÁSCARA E NA UNIDADE NEBULIZADORA.(MÁSCARA, EXTENSÃO E COPINHO) UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00263	KIT DE NEBULIZAÇÃ O INFANTIL	Unidade	30	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ATÓXICO, DESMONTÁVEL, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, FABRICADO COM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				PROTEÇÃO BACTERIANA PARA INIBIR CONTINUAMENTE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS NA MÁSCARA E NA UNIDADE NEBULIZADORA.(MÁSCARA, EXTENSÃO E COPINHO) UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00264	SONDA NASOENTERICA	Unidade	25	Sonda nasoentérica, produzida 100% em silicone, flexível ,resistente, tubo translúcido, acompanha o fio guia em aço inox. Registro na ANVISA.
00265	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PINÇA ROLETE	Unidade	10.000	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PINÇA ROLETE, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, COM CONECTOR LUER SLIP, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO, LIVRE DE PIROGÊNIOS E ENDOTOXINAS BACTERIANAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PRONTO PARA USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00266	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	Unidade	10.000	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300ML, DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO. TAMPA COM ROSCA, RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO E DISPOSITIVO EM ALÇA NA BASE. NO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				PRODUTO DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00267	FRASCO PARA MEDIR DIURESE	Unidade	10	FRASCO DE 1L, PARA MEDIR DIURESE, GRADUADO NO MÍNIMO A CADA 100ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00268	NEGATOSCOPIO	Unidade	3	Negatoscópio, construído em chapa de aço esmaltada, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias esmaltado, bivolt 127/220 volts por chave seletora. Utilização em parede. 1 corpo: 0.44 X 0.50 X 0.10 m. Unidade de fornecimento: Unidade.
00269	CADEIRA DE RODAS EM AÇO	Unidade	3	Cadeira de rodas, em aço com pintura epóxi dobrável em X, apoio para braços fixo, apoio para pés fixo, resistente. Indicada para usuários de até 130 kg. Assento e encosto em nylon e roda de nylon maciça. Registro na ANVISA. Unidade de fornecimento: Unidade.
00270	CADEIRA DE BANHO EM AÇO	Unidade	3	Cadeira de banho em aço, pintura eletrostática epóxi, apoio de pé fixo, apoio de braço fixo, freios bilaterais, capacidade para até 130 Kg aproximadamente. 40cm largura assento, 40cm de profundidade assento, 48cm de altura do chão até assento.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Unidade de fornecimento: Unidade.
00271	DEFIBRILADOR EXTERNO	Unidade	2	Desfibrilador externo automático, portátil, com tecnologia bifásica retilínea de onda de baixa energia para choque, que reduz a exposição do miocárdio aos altos picos de corrente, permite ser configurado para seqüência de 3 choques com energias escalonáveis de seleção pré-programada automática (120 J, 150 J, 200 J) ou 3 choques fixos de acordo com o cliente, alimentado em energia 110v. Garantia mínima de dois anos e manutenção do equipamento em raio de 250 km e com Registro na ANVISA. Unidade de fornecimento: Unidade.
00272	MONITOR CARDÍACO PORTÁTIL	Unidade	2	MONITOR CARDÍACO PORTÁTIL , AUTOMÁTICO, DETECÇÃO DA ONDA R, PRECISO, RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DO PULSO DE MARCAPASSO; AFERIÇÃO DE PULSO, RESPIRAÇÃO, SATURAÇÃO, TEMPERATURA E PRESSÃO SANGUÍNEA. CABO DE PACIENTE DE 3 E 5 VIAS; DERIVAÇÕES: DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF E V (5 VIAS); DI, DII, DIII (3 VIAS); E MAIS UM CABO RESERVA . PERMITE A INTERLIGAÇÃO COM DEFIBRILADOR. ALIMENTADO EM ENERGIA 110V . GARANTIA MÍNIMA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO EM RAIO DE 250KM E REGISTRO NA ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00273	MACA MOVEL EM TUBOS	Unidade	3	Maca móvel pintada, estrutura construída em tubos pintados de 1,06mm de espessura, leito removível construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, molejo nos 4 pés, com grades laterais de abaixar acompanha suporte para soro em inox, pés com rodízios de 5", sendo dois com freio dispostos diagonalmente. Dimensões: 1,90m x 0,60m x 0,80m. Suporte de até 130kg. Unidade de fornecimento: Unidade.
00274	MACA FIXA ARMAÇÃO TUBULAR	Unidade	3	Maca fixa com armação tubular em epóxi, leito acolchoado em espuma, densidade 23 e napa, cabeceira reclinável, pés com ponteiros de pv. Aproximadamente 1,81m de comprimento X 0,65m largura X 0,81m altura. Suporte até 110 kg. Unidade de fornecimento: Unidade.
00275	BALANÇA DE PRECISAO DIGITAL	Unidade	4	Balança de precisão e qualidade, painel digital, com capacidade de até 150 kg, sensor digital de alta precisão, acionamento e desligamento automático e indicador de bateria fraca, eficiente e resistente. Unidade de fornecimento:

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Unidade.
00276	BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL	Unidade	3	Balança pediátrica digital, capacidade 15 kg com concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm, injetada em material anti-germes, acolchoada, pés reguláveis em borracha sintética, indicador de bateria fraca, eficiente e resistente. Deve possuir função TARA até capacidade máxima da balança. Unidade de fornecimento: Unidade.
00277	AVENTAL DESCARTAV EL EM TNT	PCT	60	Avental descartável em TNT, com manga curta, tamanho único de comprimento aproximadamente 1,20m e fechamento frontal. Unidade de fornecimento: pacote com 50 unidades.
00278	UMIDIFICAD OR PLASTICO	Unidade	20	Umidificador frasco de plástico de 250 ml. Indicação de nível mínimo e máximo, tampa de nylon adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro de oxigênio, lavável, embalado individualmente em saco plástico. Unidade de fornecimento: Unidade.
00279	FLUXOMETR O METAL	Unidade	15	Fluxômetro metal com cápsula que bilha em polibicarbonato, esfera (flutuadora) escala 0 a 15 litros p/ minuto. Botão para regulagem de fluxo, adaptável em qualquer válvula. Unidade de fornecimento: Unidade.
00280	OXÍMETRO ADULTO	Unidade	10	OXÍMETRO, ADULTO, LEVE, PORTÁTIL E ALTA PRECISÃO PARA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				VERIFICAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL DA FREQUÊNCIA DE BATIMENTOS CARDÍACOS E DA SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2). PARA USO (A PARTIR DE 15KG) REGISTRO NA ANVISA
00281	OXÍMETRO INFANTIL	Unidade	2	OXÍMETRO, INFANTIL, LEVE, PORTÁTIL E ALTA PRECISÃO PARA VERIFICAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL DA FREQUÊNCIA DE BATIMENTOS CARDÍACOS E DA SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2). PARA USO INFERIOR A 15 KG REGISTRO NA ANVISA
00282	ENVELOPES BRANCO LEITOSO 30 X 40 CM	Unidade	2.000	ENVELOPES BRANCO LEITOSO PARA GUARDAR RX"S TAM: 30X40 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00283	ENVELOPES BRANCO LEITOSO 24 X 30 CM	Unidade	2.000	ENVELOPES BRANCO LEITOSO PARA GUARDAR RX"S TAM: 24X30 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00284	ENVELOPES BRANCO LEITOSO 18 X 24 CM	Unidade	2.000	ENVELOPES BRANCO LEITOSO PARA GUARDAR RX"S TAM: 18X24 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00285	ENVELOPES BRANCO	Unidade	2.000	ENVELOPES BRANCO LEITOSO PARA GUARDAR RX"S TAM: 13X18

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	LEITOSO 13 X 18 CM			CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00286	ENVELOPES BRANCO LEITOSO 35 X 43 CM	Unidade	2.000	ENVELOPES BRANCO LEITOSO PARA GUARDAR RX"S TAM: 35X43 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00287	ENVELOPES BRANCO LEITOSO 35 X 35 CM	Unidade	2.000	ENVELOPES BRANCO LEITOSO PARA GUARDAR RX"S TAM: 35X35 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00288	ENVELOPES BRANCO LEITOSO 18 X 30 CM	Unidade	2.000	ENVELOPES BRANCO LEITOSO PARA GUARDAR RX"S TAM: 18X30 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00289	ALGODAO PACOTE	PCT	120	Algodão em pacote com 500g, 100% alvejado, que possua baixo teor de impurezas, pronto para uso. Unidade de fornecimento: pacote com 500g.
00290	MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTE RAPIA ADULTO	Unidade	24	Máscara facial para oxigenioterapia, com sistema de "Venturi" contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, seguro e de fácil aplicação. Adaptador acrílico para entrada de tubo flexível e para tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento, com conector universal. Unidade de

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				fornecimento: Unidade.
00291	MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA INFANTIL	Unidade	24	Máscara facial para oxigenioterapia com sistema de "Venturi" contendo: máscara facial alongada tamanho infantil, confeccionada em vinil macio e transparente, seguro e de fácil aplicação, adaptador acrílico para entrada de tubo flexível e para tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento, com conector universal. Unidade de fornecimento: Unidade.
00292	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	Unidade	6	Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, adulto, com Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00293	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	Unidade	6	Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, infantil, com Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00294	KIT DE MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	6	Kit para macronebulização com máscara, adulto, copo e traqueia. Produto fabricado em plástico resistente e atóxico, conexão e niple de entrada normalizados pela ABNT NBR 11906. Indicação do nível máximo do líquido no corpo do produto, traquéia de PVC, lisa por dentro, transparente e atóxica. Máscara facial para maior concentração, registro na Anvisa e no Ministério da

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00295	KIT DE MACRONEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	6	Kit para macronebulização com máscara infantil, copo e traqueia. Produto fabricado em plástico resistente e atóxico, conexão e niple de entrada normalizados pela ABNT NBR 11906. Indicação do nível máximo do líquido no corpo do produto. Traquéia de PVC, lisa por dentro, transparente e atóxica. Máscara facial para maior concentração, registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00296	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	Unidade	3	Aspirador de secreção, que aspire líquidos e secreções de fácil limpeza e higienização. Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Aproximadamente: voltagem: 127~/220V, Vácuo Máx: 600 mHg Vazão: 20 L/min (Fluxo Livre). Capacidade do recipiente mínimo 1300 ml. Comprimento do cabo de alimentação: 1,2 m. Unidade de fornecimento: Unidade.
00297	APARELHO DE ELETROCAUTERIO	Unidade	2	Aparelho de eletrocautério, ajustável em diversas posições, função: coagulação e corte com caneta tipo revólver, silencioso, econômico e de fácil manuseio. 1 ponta tipo bola (nº 241), 1 ponta tipo faca (nº 239), voltagem 110 e

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Registro na Anvisa. Garantia mínima de dois anos e manutenção do equipamento no raio de 250 km. Unidade de fornecimento: Unidade.
00298	FILME RADIOGRAFI CO 18x24	CX	30	Filme radiográfico, de boa qualidade. Tam:18x24. Unidade de fornecimento: Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
00299	FILME RADIOGRAFI CO 13x18	CX	30	Filme radiográfico, de boa qualidade. Tam:13x18. Unidade de fornecimento: Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
00300	FILME RADIOGRAFI CO 30x40	CX	30	Filme radiográfico, de boa qualidade. Tam:30x40. Unidade de fornecimento: Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
00301	FILME RADIOGRAFI CO 35x35	CX	30	Filme radiográfico, de boa qualidade. Tam:35x35. Unidade de fornecimento: Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
00302	FILME RADIOGRAFI CO 35x43	CX	30	Filme radiográfico, de boa qualidade. Tam:35x43. Unidade de fornecimento: Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
00303	FILME RADIOGRAFI	CX	30	Filme radiográfico, de boa qualidade. Tam:24x30. Unidade de fornecimento:

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	CO 24x30			Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
00304	FIXADOR AUTOMATIC O PARA RX	GL	48	Fixador automático, de boa qualidade, para RX, galão 38lt, com validade longa do produto. Unidade de fornecimento: Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.
00305	REVELADOR AUTOMATIC O PARA RAO X	GL	48	Revelador automático, de boa qualidade, para RX, galão 38lt, com validade longa do produto. Unidade de fornecimento: Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.
00306	FILME PARA REVELAÇÃO DE ULTRASSOM	RL	48	Filme para revelação de ultrassom, UPP 110HG de 110x18, de boa qualidade e de acordo com as normas da Anvisa e do Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade/rolo.
00307	OTOSCOPIO COMPACTO	Unidade	10	Otoscópio leve e compacto, iluminação halogena que proporciona luz brilhante, clara e duradoura, transmissão de luz por FIBRA ÓTICA, alimentação através de 02 pilhas tamanho AA, acompanhado de espelhos de tamanho variado. Registro na Anvisa. Garantia mínima de dois anos e manutenção do equipamento no raio de 250 km. Unidade de fornecimento: Unidade.
00308	SONAR PORTATIL	Unidade	4	Sonar portátil ou detector fetal preciso. Botão liga ou desliga, desligamento automático após 1 minuto sem uso,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				sensível para ausculta coletiva, faixa de medida do BCF de 50 a 240 bpm, bateria 9v, recarregável. Registro na Anvisa. Garantia mínima de dois anos e manutenção do equipamento no raio de 250 km. Unidade de fornecimento: Unidade.
00309	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRALL PLUS M (MANDATO JUDICIAL)	PCT	110	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRALL PLUS M (MANDATO JUDICIAL). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 9 FRALDAS
00310	KIT DE PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO	KIT	6	Kit de Pás para Desfibrilador Externo Automático - compatível com o Instramed - DEA ISIS ADULTO. Registro na Anvisa e Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade/Kit.
00311	KIT DE PAS PARA DESFIBRILADOR INFANTIL	KIT	6	Kit de Pás para Desfibrilador Externo Automático - compatível com o Instramed - DEA ISIS INFANTIL. Registro na Anvisa e Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade/Kit.
00312	KIT DE PAS PARA CARDIOVERSOR ADULTO	KIT	6	Kit de Pás para Cardioversor Bifásico Life 460 Plus Futura - compatível com o CMOS DRAKE ADULTO. Registro na Anvisa e Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade/Kit.
00313	KIT DE PAS	KIT	6	Kit de Pás para Cardioversor Bifásico

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	PARA CARDIOVER SOR INFANTIL			Life 460 Plus Futura - compatível com o CMOS DRAKE INFANTIL. Registro na Anvisa e Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade/Kit.
00314	ELETRODO PARA ECG	PCT	6	Eletrodo descartável Adulto/Infantil para ECG qualidade igual ou superior a 3M Unidade de fornecimento: Pacote com 50 unidades
00315	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA	Unidade	2	Bomba de infusão para infusão contínua e precisa. Qualidade igual ou superior à OPTIMA PT FRESENIUS. Registro na Anvisa, garantia mínima de dois anos e manutenção do equipamento no raio de 250km. Unidade de fornecimento: Unidade
00316	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO.	Unidade	200	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO OPTIMA PT FRESENIUS, SIMPLES, ÂMBAR COM INJETOR LATERAL, COM REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE
00317	CARRINHO PARA TRANSPORT E DE MATERIAIS HOSPITALAR ES	Unidade	1	Carrinho para transporte de materiais hospitalares, fabricado em aço inox AISI 304, tubo 20 x 20 mm, chapa 1mm e rodízios de inox com rodas de silicone de 3. Altura fixa de 99cm. Acabamento escovado. Comprimento das prateleiras 60x30cm de largura Com no mínimo 3 prateleiras. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00318	CARRINHO DE EMERGENCIA	Unidade	1	Carrinho de emergência, construído em chapa metálica, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada. Deve possuir 04 rodízios de movimento de 360 graus e freio em 02 rodas, garantindo mobilidade e praticidade. Gaveteiro é composto de 03 gavetas, sendo uma com 18 divisões para guardar medicamentos e duas para instrumentos. Um compartimento fechado com tampa basculante para uso geral. Tampo superior em material sintético dividido em dois módulos. Bandeja com giro livre de 360 graus para acomodação de equipamentos. Deve conter no mínimo quatro conexões de fonte de energia 110v Registro na Anvisa. Unidade de fornecimento: Unidade.
00319	CANETA DE BISTURI ELETRONICO	Unidade	3	Caneta do bisturi eletrônico compatível com a marca MARTEC 6800B Unidade de fornecimento: Unidade.
00320	BOLSA TÉRMICA DE BORRACHA	Unidade	5	BOLSA TÉRMICA DE BORRACHA PARA ÁGUA QUENTE OU FRIA, QUALIDADE COMPATÍVEL A MERCUR, APROX.: 1,4 LTS DE CAPACIDADE, RESISTENTE, MATERIAL DE BOA QUALIDADE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00321	DUCHA	Unidade	15	DUCHA GINECOLÓGICA DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	GINECOLÓGI CA DE BORRACHA			BORRACHA, COMPATÍVEL COM MERCUR TAMANHO 14 (350 ML), RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00322	OCULOS DE PROTEÇÃO	Unidade	30	Óculos De Proteção, Lentes Em Policarbonato Com Tratamento Anti- Riscos. Abas Laterais De Proteção. Armação Preta E Hastes Reguláveis ,resistente a Impactos E Choques Físicos De Materiais Sólidos E Líquidos Como: Fragmentos De Madeira, Ferro, Respingos De Produtos Ácidos, Cáusticos, Entre Outros. Proteção Contra Raios Uva E Uvb. Apoio Nasal E Proteção Lateral No Mesmo Material Da Lente. Hastes Tipo Espátula Com Ajuste De Comprimento Para Melhor Adaptação Ao Rosto Do Usuário. Unidade de fornecimento: Unidade.
00323	ELETROCAR DIOGRAFO DIGITAL	Unidade	1	· Eletrocardiógrafo interpretativo digital, com registro em 12 canais , 7 derivações sequenciais automáticas e Impressora térmica de alta resolução, bateria interna recarregável ,Software que permita visualizar /arquivar / enviar / imprimir em papel comum,(qualidade igual ou superior a bionet) alimentado na energia 110v Registro na Anvisa, Garantia mínima de dois anos e manutenção do equipamento no raio de

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				250km Unidade de fornecimento: Unidade
00324	CARDIOVERSOR BIFÁSICO	Unidade	2	CARDIOVERSOR BIFÁSICO MODO DEA EXPONENCIAL TRUNCADA COM OXIMETRIA, IMPRESSORA, MARCAPASSO, PRESSÃO NÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA PORTÁTIL DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO COM AJUSTE DE CONTRASTE TRANSPORTÁVEL E MICROPROCESSADO PARA A MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DOS SINAIS VITAIS NO MÍNIMO TRÊS MODOS DE DESFIBRILAÇÃO MANUAL SINCRONIZADA E SEMIAUTOMÁTICA SUPORTE PARA FIXAR AS PÀS E ALÇA PARA TRANSPORTE (PARTE INTEGRANTE DO GABINETE) TIPO DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA DE 1 A 380 JOULES BIFÁSICOS: VERSÕES 200 JOULES DESFIBRILAÇÃO NA FORMA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA NAS ESCALAS DE: 01 A 200 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA, A CARGA MANUALMENTE, COM INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO NO PRÓPRIO PAINEL OU OUTRA QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE ENERGIA DESEJADA PELO USUÁRIO, CARGA, INFANTIL, LIMITA-SE



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>AUTOMATICAMENTE EM 50 JOULES QUANDO DA DESCONEXÃO DA PÁ ADULTA EM QUALQUER VERSÃO ACIMA: CARGA PRÉ CONFIGURADA: O EQUIPAMENTO EM MODO DEA (AUTOMÁTICO). OBEDECE A ESCALA DE 150-200 JOULES, FORMA DE ATIVAÇÃO DE CARGA: A CARGA/JOULES PODE SER SELECIONADA PELAS PÁS, PELO PAINEL E PELO BOTÃO NAVEGADOR QUANDO SELECIONADO PELAS PÁS, UTILIZA-SE A PÁ APEX PARA SELECIONAR A ENERGIA, A PÁ STERNUM PARA CARREGAR E PRESSIONANDO SIMULTANEAMENTE OS DOIS BOTÕES SENDO UM EM CADA PÁ PARA DISPARAR. UTILIZA-SE O SISTEMA 1-2-3. 1 PARA SELECIONAR A ENERGIA, 2 PARA CARREGAR E 3 PARA DISPARAR DETECÇÕES, DETECTA E REJEITA PULSO DE MARCA PASSO, PÁS PERMANENTES, INTERCAMBIÁVEIS ADULTO E INFANTIL, MULTIFUNCIONAIS, PÁS DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DO MARCAPASSO E MODO DEA, IMPEDÂNCIA TORÁCICA; ANALISA AUTOMATICAMENTE A IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE</p>
--	--	--	--	---



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>ALIMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO OS RISCOS DE INJURIDAS CARDÍACAS, DETECÇÃO DE IMPEDÂNCIA NA FAIXA DE 250CHM A 500CHM PARA DISPAROS, DISPLAY DE CRISTAL, LÍQUIDO COLORIDO, DE ALTA RESOLUÇÃO, INDICADORES NOS DISPLAY PARA VISUALIZAÇÃO; INDICAÇÃO CLARA DAS FASES, CARREGANDO, PRONTO, DESCARREGANDO E DESARMANDO, INDICA O MODO E O VALOR NA TELA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE CARGA, PROGRAMAÇÃO DE INDICADOR DE BEEP, STATUS DA BATERIA E OUTROS, O CARDIOVERSOR DEVERÁ POSSUIR, SOFTWARE PARA CÁLCULO DE DROGAS E SOFTWARE DE INTUBAÇÃO, INDICADOR DE CONTATO DAS PÁS, NO TÓRAX DO PACIENTE VISUALIZADOS NO DISPLAY DE CRISTAL. LÍQUIDO EM FORMA DE BARGRAPH E/OU NAS PRÓPRIAS PÁS DE CHOQUE ATRAVÉS DE LEDS INDICATIVOS. INDICADOR DE CONTATO DAS PÁS COM O PACIENTE APRESENTADO NO DISPLAY A INTENSIDADE DO CONTATO; O CARDIOVERSOR</p>
--	--	--	--	---



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>DEVERÁ TER ALARMES SONOROS E VISUAIS DE ELETRODOS SOLTOS, BRADICARDIA, TAQUICARDIA, BAIXA E ALTA DE SPO2, SENSOR DESCONECTADO, MANGUITO SOLTO, ALARME DE BAIXA E ALTA DE PNI, BATERIA FRACA, POSSUI BATERIA INTERNA COM CAPACIDADE DE ATÉ 50CHOQUES/DISPAROS COM CARGA DE 200J:50 CHOQUES (DISPAROS) COM CARGA DE 200 JOULES OU 3 HORAS DE MONITORAMENTO, RECARGA DE BATERIA, CARREGADOR DE BATERIA INTERNO QUE REALIZA TODO O CONTROLE DE CARGA DA BATERIA AUTOMATICAMENTE COM TEMPO DE CARGA APROXIMADAMENTE 4 HORAS. TEMPO DE CARGA COM UMA BATERIA NOVA E PLENAMENTE CARREGADA OU PELA ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA SEU TEMPO DE CARGA MENOR QUE 7 SEGUNDOS PARA 200 JOULES. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO OU CADASTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.GARANTIA DE NO MÍNIMO 24 MESES.</p>
--	--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00325	MONITOR MULTIPARAM ÉTRICO	Unidade	2	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: COM CAPACIDADE DE MONITRAMENTO DOS SEGUINTE SINAIS VITAIS ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNIE TEMPERATURA, DEVERÃO SER PRÉ CONFIGURADOS NO MONITOR OU EM MÓDULO ÚNICO DESTACÁVEL DO MONITOR PRINCIPAL, DEVE PERMITIR A INCLUSÃO FUTURA DOS PARÂMETROS DE CAPNOGRAFIA, DÉBITO CARDÍACO E BIS OBRIGATORIAMENTE POR MÓDULOS INTERCAMBIÁVEIS PELO USUÁRIO. EQUIPAMENTO PARA SER UTILIZADO EM TRIAGEM, SALA DE EMERGÊNCIA EM PRONTO SOCORRO E PRONTO ATENDIMENTO, CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA, UTI E UNIDADES DE CUIDADOS SEMI-INTENSIVOS PARA O DIAGNÓSTICO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. MONITOR CONSTITUÍDO POR MONITOR E PROCESSADOR EM UM BLOCO ÚNICO COM BATERIA RECARRE GÁVEL, INTERNA E REMOVÍVEL



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>ATRAVÉS DE ACESSO PELO LADO EXTERNO DO GABINETE POR PORTINHOLA OU TAMPA EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, SEM A NECESSIDADE DE ABRIR O EQUIPAMENTO COM FERRAMENTAS E EXPONDO O INTERIOR DO MESMO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 180 MINUTOS. NÃO SERÁ ACEITO EQUIPAMENTO QUE NECESSITE DE UTILIZAÇÃO DE MÓDULOS EXTERNOS EXTRAS DE BATERIA PARA ATINGIR A AUTONOMIA DESEJADA. DEVE ESTAR PREPARADO PARA COMUNICAÇÃO EM REDE COM CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO DA MESMA MARCA, SENDO QUE A CENTRAL DEVERÁ POSSUIR REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA. ARQUITETURA MODULAR OU MISTA COM OS PARÂMETROS ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI E TEMPERATURA DEVERÃO SER PRÉ-CONFIGURADOS NO MONITOR PRINCIPAL. DEVE PERMITIR A INCLUSÃO FUTURA DE MÓDULOS DOS PARÂMETROS DE PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, ECG E DÉBITO CARDÍACO. INDICAÇÃO PARA BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA,</p>
--	--	--	--	---



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>TECLA LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO, MENU OU TECLAS PARA CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS FUNCIONAIS A SEREM MONITORIZADOS E DOS AJUSTES DO DISPLAY. SISTEMA PARA APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS FUNCIONAIS NO DISPLAY, SISTEMA ININTERRUPTO PARA ALARMES VISUAIS. O ALARME DEVERÁ ATUAR ENQUANTO HOVER OCORRÊNCIA FUNCIONAL. DISPLAY DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO MÍNIMO 12(DOZE) POLEGADAS COM TECNOLOGIA DE TOQUE NA TELA SENSÍVEL (TOUCH SCREEN) PARA GARANTIR AGILIDADE NOS ACESSOS AOS RECURSOS DE OPERAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO. TENDÊNCIA DE PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. ECG COM EXIBIÇÃO NA TELA ATÉ 7 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF E UMA PRECORDIAL); FREQUÊNCIA CARDÍACA COM FAIXA MÍNIMA DE LEITURA DE 20 A 300BPM. ALARME DE FC MÁXIMA, MÍNIMA E ALARMES PARA PELO MENOS 15 TIPOS DE ARRITMIAS E PARA</p>
--	--	--	--	---



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>DESNIVELAMENTO DO SEGMENTO ST. TEMPERATURA COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS, FAIXA MÍNIMA DE LEITURA DE 25°C A 43°C, ALARMES DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TEMPERATURA. SPO@ COM FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DE 30 A 100%; PRECISÃO: +/- 2% PARA FAIXA DE LEITURA DE 70% A 100% DE SPO@; MEDIÇÃO DE PULSO DE 20 A 300 BPM; APRESENTAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA; ALARMES: MÁXIMO E MÍNIMO PARA SATURAÇÃO E PARA DESCONEXÃO DE SENSRO. SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO COM TECNOLOGIA PARA LEITURA EM BAIXA PERFUSÃO OU PRESENÇA DE MOVIMENTO, COM TECNOLOGIAS IGUAIS OU SUPERIORES A NELLCOR, MASIMO OU FAST (A MARCA DA TECNOLOGIA DE OXIMETRIA DEVERÁ CONSTAR EXPRESSAMENTE NO MANUAL DO PRODUTO DEPOSITADO NO SITE DA ANVISA). OS ACESSÓRIOS FORNECIDOS PARA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DEVERÃO SER ORIGINAIS DA MARCA OFERTADA. MEDIÇÃO DA RESPIRAÇÃO PELO MÉTODO DE IMPEDÂNCIA TORÁCICA E FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DE 1 A 150 RPM</p>
--	--	--	--	---



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>COM APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO. DETECÇÃO E ALARME DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMÁVEL. PRESSÃO NÃO INVASIVA COM MEDIÇÃO DAS PRESSÕES MÉDIA, SISTÓLICA E DIASTÓLICA POR MÉTODO OSCILOMÉTRICO. MODOS DE OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO COM INTERVALOS DE MEDIÇÕES PROGRAMADOS PELO USUÁRIO. DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ECG COM 5VIAS, 01 CABO DE EXTENSÃO PARA OXIMETRIA, 01 SENSOR REUTILIZÁVEL DE OXIMETRIA TIPO CLIPE DE DEDO PARA ADULTO, 01 MANGUEIRA EXTENSORA PARA MANGUITO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, 01 MANGUITO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, REUTILIZÁVEL, PARA ADULTO, 01 SENSOR DE TEMPERATURA, REUTILIZÁVEL, TIPO PELE PARA ADULTO/PEDIÁTRICO, 01 SENSOR DE TEMPERATURA, REUTILIZÁVEL, TIPO RETAL/ESOFÁGICO PARA ADULTO/PEDIÁTRICO, 01 CABO DE FORÇA PADRÃO ABNT, 01 MANUL DE OPERAÇÃO IMPRESSO OU EM CD-ROM, 02 SENSORES DE OXIMETRIA</p>
--	--	--	--	---

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				INFANTIL, 02 SENSORES DE OXIMETRIA ADULTO, 02 SENSORES DE OXIMETRIA NEONATAL. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO OU CADASTRO DO EQUIPAMENTO JUNTO A ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 24 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00326	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, NA COR BRANCA, 70 X 90 CM	Unidade	500	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, NA COR BRANCA, 70 X 90 CM, TECIDO RESISTENTE E BOM ACABAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00327	CAMPO CIRÚRGICO LISO, NA COR BRANCA 70 X 60 CM	Unidade	500	CAMPO CIRÚRGICO LISO, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 60 CM, TECIDO RESISTENTE E BOM ACABAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00328	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, NA COR BRANCA 70 X 60 CM	Unidade	500	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 60 CM, TECIDO RESISTENTE E BOM ACABAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00329	COMPRESSA CIRÚRGICA BRANCA 40 X	Unidade	1.000	COMPRESSA CIRÚRGICA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 30 CM,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	30 CM (TECIDO QUADRUPLO)			TECIDO 100% ALGODÃO, TECIDO QUADRUPLO COM FIOS RADIOPACO, ENTRELAÇADOS DAS QUATRO CAMADAS, COM ALÇA EM UMA DAS PONTAS E COSTURA NAS LATERAIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00330	COMPRESSA CIRÚRGICA BRANCA 40 X 30 CM (TECIDO DUPLO)	Unidade	1.000	COMPRESSA CIRÚRGICA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 30 CM, TECIDO 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO, COM ALÇA EM UMA DAS PONTAS E COSTURA NAS LATERAIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00331	TOALHA DE BANHO 70 CM X 140 CM BRANCA	Unidade	50	TOALHA DE BANHO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 70CMX140CM, TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00332	FRONHA PARA TRAVESSEIR O 70 CM X 50 CM X 10 CM BRANCA	Unidade	1.000	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 CM X 50 CM X 10 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCO LISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00333	FRONHA PARA TRAVESSEIR O 70 CM X 50 CM X 10 CM	Unidade	1.000	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 70CMX50CMX10CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCO LISO, OU BEGE CLARO LISO, OU

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	(LISO)			VERDE CLARO LISO, OU AMARELO CLARO LISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00334	FRONHA PARA TRAVESSEIRO 70 CM X 50 CM X 10 CM (ESTAMPADO)	Unidade	1.000	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 CM X 50 CM X 10 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCO ESTAMPADO, OU BEGE CLARO ESTAMPADO, OU VERDE CLARO ESTAMPADO, OU AMARELO CLARO ESTAMPADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00335	LENÇOL COM ELÁSTICO 90 CM X 190 CM X 20 CM (LISO)	Unidade	1.000	LENÇOL COM ELÁSTICO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 190 CM X 20 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BEGE CLARO LISO, OU VERDE CLARO LISO, OU AMARELO CLARO LISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00336	LENÇOL COM ELÁSTICO 82 CM X 190 CM X 20 CM (LISO)	Unidade	1.000	LENÇOL COM ELÁSTICO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 82 CM X 190 CM X 20 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCO LISO, OU BEGE CLARO LISO, OU VERDE CLARO LISO, OU AMARELO CLARO LISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00337	LENÇOL COM	Unidade	1.000	LENÇOL COM ELÁSTICO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 CM X

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	ELÁSTICO 70 CM X 175 CM X 15 CM (ESTAMPADO)			175 CM X 15 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCO ESTAMPADO, OU BEGE CLARO ESTAMPADO, OU VERDE CLARO ESTAMPADO, OU AMARELO CLARO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00338	JALECO UNISSEX SEM MANGA, TAMANHO P	Unidade	1.000	JALECO UNISSEX SEM MANGA, TAMANHO P, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110CM DE LARGURA E 45CM DE ALTURA, ABERTO NAS LATERAIS E COM UMA TIRA ABAIXO DAS AXILAS FECHANDO O JALECO, SEM ABERTURA FRONTAL, DECOTE REDONDO SEM GOLA, COM UM BOLSO NA FRENTE, TECIDO OXFORD NA COR BRANCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00339	JALECO UNISSEX SEM MANGA, TAMANHO M	Unidade	1.000	JALECO UNISSEX SEM MANGA, TAMANHO M, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM DE LARGURA E 50CM DE ALTURA, ABERTO NAS LATERAIS E COM UMA TIRA ABAIXO DAS AXILAS FECHANDO O JALECO, SEM ABERTURA FRONTAL, DECOTE REDONDO SEM GOLA, COM UM BOLSO NA FRENTE, TECIDO OXFORD NA COR BRANCA.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00340	JALECO UNISSEX SEM MANGA, TAMANHO G	Unidade	1.000	JALECO UNISSEX SEM MANGA, TAMANHO G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150CM DE LARGURA E 60CM DE ALTURA, ABERTO NAS LATERAIS E COM UMA TIRA ABAIXO DAS AXILAS FECHANDO O JALECO, SEM ABERTURA FRONTAL, DECOTE REDONDO SEM GOLA, COM UM BOLSO NA FRENTE, TECIDO OXFORD NA COR BRANCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00341	PLACA DE HIDROCOLÓI DE	PL	600	PLACA DE HIDROCOLÓIDE COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC- CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO.
00342	ALGINATO DE CÁLCIO	PL	600	
00343	ALGINATO DE CÁLCIO.	PL	600	ALGINATO DE CÁLCIO + COM PRATA COBERTURA ESTÉRIL, NÃO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				ADERENTE, MACIA DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO), COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO.
00344	ÓLEO A BASE DE AGE	FR	600	ÓLEO A BASE DE AGE TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL. FRASCO COM 100ML.
00345	HIDROGEL COM ALGINATO	TB	600	HIDROGEL COM ALGINATO É UM GEL CONSTITUÍDO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE QUE PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO DA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				FERIDA, CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO OU FACILITANDO O DESBRIDAMENTO MECÂNICO. É UM CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, TRASPARENTE E VISCOSO.
00346	HIDROGEL GEL ESTÉRIL	TB	600	HIDROGEL GEL ESTÉRIL DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS QUE POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, CAPAZ DE PROMOVER HIDRATAÇÃO DA FERIDA, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E PARA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO.
00347	ESFIGMOMA NÔMETRO INFANTIL MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, CONFECCIO NADO EM NYLON	Unidade	30	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, CONFECCIONADO EM NYLON FECHAMENTO EM VELCRO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, QUE CONTENHA O SELO DO INMETRO DE COR VERDE, AFERIDO INDIVIDUALMENTE.
00348	ESFIGMOMA NÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO	Unidade	30	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, CONFECCIONADO EM NYLON FECHAMENTO EM VELCRO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	ANERÓIDE, CONFECCIO NADO EM NYLON			QUE CONTENHA O SELO DO INMETRO DE COR VERDE, AFERIDO INDIVIDUALMENTE.
00349	ESFIGMOMA NÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, CONFECCIO NADO EM NYLON.	Unidade	30	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, CONFECCIONADO EM NYLON FECHAMENTO EM FECHO METÁLICO, COM DIVERSAS REGULAGENS, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL , QUE CONTENHA O SELO DO INMETRO DE COR VERDE, AFERIDO INDIVIDUALMENTE.
00350	ESFIGMOMA NÔMETRO ADULTO, GRANDE	Unidade	30	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, GRANDE, COM CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA OBESO, MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, CONFECCIONADO EM NYLON FECHAMENTO EM VELCRO, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL , QUE CONTENHA O SELO DO INMETRO DE COR VERDE, AFERIDO INDIVIDUALMENTE.
00351	ESTETOSCÓ PIO PEDIÁTRICO, AUSCULTAD OR EM METAL NOBRE E	Unidade	30	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE E REVESTIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA; TUBO EM TYGON NA COR PRETA, MOLA E OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, HASTES METÁLICAS DE ALUMÍNIO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	REVESTIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA			ANODIZADOS, TIPO RAPPAPORT COM NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA.
00352	ESTETOSCÓPIO ADULTO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE E REVESTIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA	Unidade	30	ESTETOSCÓPIO ADULTO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE E REVESTIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA; TUBO EM TYGON NA COR PRETA, MOLA E OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, HASTES METÁLICAS DE ALUMÍNIO, ANODIZADOS, TIPO RAPPAPORT COM NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA.
00353	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO ACOPLADO NA LATERAL DA CAIXA (15 LITROS)	Unidade	5	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO ACOPLADO NA LATERAL DA CAIXA, APRESENTANDO TEMPERATURA EXATA NO MOMENTO. CAPACIDADE 15 LITROS.
00354	CAIXA TÉRMICA	Unidade	10	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	COM TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO ACOPLADO NA LATERAL DA CAIXA (34 LITROS)			ACOPLADO NA LATERAL DA CAIXA, APRESENTANDO TEMPERATURA EXATA NO MOMENTO. CAPACIDADE 34 LITROS
00355	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO CONTÉM 01 CABO CONVENCIONAL E 6 LÂMINAS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5 RETAS	KIT	5	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO CONTÉM 01 CABO CONVENCIONAL E 6 LÂMINAS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5 RETAS (DEVERÁ CONTER TODAS AS NUMERAÇÕES DE LÂMINAS ANTERIORMENTE DESCRITAS) CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, CABO ALIMENTADO POR PILHAS CONVENCIONAIS C , DEVE POSSUIR LÂMPADAS EFICIENTES E FECHAMENTO PRÁTICO
00356	LÂMPADA ALÓGENA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO	Unidade	50	LÂMPADA ALÓGENA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO
00357	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCI	Unidade	50	

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	A 30 LEDs SMD 1,5 W BRANCO FRIO BIVOLT 100 LUMENS			
00358	TERMÔMETR O LASER DIGITAL INFRAVERME LHO DE TESTA	Unidade	50	
00359	GLUTARALD ÉIDO 2% 1 LITRO	Unidade	500	

AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2^a, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item que atenda às especificações deste edital.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

GESTOR DO CONTRATO: O Gestor do contrato será a **Sra. Neusa de São José Mesquita**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pedido encontra previsão orçamentária através das dotações n^o:

Especificação	Dotação	Ficha	Fonte
12.361.1202.2015 - Manutenção Das Atividades Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - Material De Consumo	88	1.01.00 1.46.00 1.47.00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

12.365.1204.2024 - Desen. Aprend. Espec. Criança 0 A 5 Anos	3.3.90.30.00 - Material De Consumo	110	1.01.00 1.47.00
10.301.1003.2068 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família	3.3.90.30.00 - Material De Consumo	336	1.02.00 1.48.00 1.55.00
10.302.1004.2078 - Manutenção Serviço Atendimento Ambulatorial	3.3.90.30.00 - Material De Consumo	367	1.02.00 1.48.00 1.49.00 1.52.00

DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, a critério da Administração, no local designado pela secretaria solicitante, após emissão da NAF a DETENTORA deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sendo necessário ainda que o período de validade para os materiais na data do recebimento não seja inferior a 70% (setenta por cento) de sua validade total ou, em caso de produtos importados, que tenham a validade mínima de 12 (doze) meses na data de sua entrega.

A execução do contrato deverá ser imediata, a contar da Ordem de compra e no prazo de 12 (doze) meses;

O material deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinal de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas, condições de temperatura exigida em rótulo.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, assinada e aprovada pela Secretária Municipal solicitante. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

PERDIGAO - MG, 08 de agosto de 2018.

**SR NEUSA DE SÃO JOSÉ MESQUITA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2018

No dia ____ do mês de XXXXX de 2018, na Prefeitura Municipal de Perdigo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, para atender o município de Perdigo, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 000058/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 000068/2018, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as clausulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, INSCRITA NO CNPJ 18.301.051.0001/19, com sede na Avenida Santa Rita, nº 150, centro, Perdigo - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do CPF nº 228.611.736-53.

CONTRATADA:

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigo monitorará, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado, e podendo rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – A GRP do Município de Perdigo convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

EMPRESA VENCEDORA:

<<FornecedorItemVencedor>>

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigoão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal nº007 de 01 de março de 2011;

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 – A detentora der causa à rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse público devidamente demonstradas pela Administração.

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigoão.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigoão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente discriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na conta corrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de n°s:

Especificação	Dotação	Ficha	Fonte
12.361.1202.2015 - Manutenção Das Atividades Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - Material De Consumo	88	1.01.00 1.46.00 1.47.00
12.365.1204.2024 - Desen. Aprend. Espec. Criança 0 A 5 Anos	3.3.90.30.00 - Material De Consumo	110	1.01.00 1.47.00
10.301.1003.2068 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família	3.3.90.30.00 - Material De Consumo	336	1.02.00 1.48.00 1.55.00
10.302.1004.2078 - Manutenção Serviço Atendimento Ambulatorial	3.3.90.30.00 - Material De Consumo	367	1.02.00 1.48.00 1.49.00 1.52.00

CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigoão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n ° 000058/2018, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA

9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigoão.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 000058/2018 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

10.2.1 – fornecer os produtos em estrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;

10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.1 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

10.2.3 – comunicar ao Município de Perdigoão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.2.4 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

10.2.5 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

10.2.6 - Efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

10.2.7 - Garantir que o período de validade para os materiais na data do recebimento não seja inferior a 70% (setenta por cento) de sua validade total ou, em caso de produtos importados, que tenham a validade mínima de 12 (doze) meses na data de sua entrega.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO

11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- a) não cumprimento ou comprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução , anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade;
- h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses públicos, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Perdigoão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal n ° 8.666/93.

CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

PERDIGAO - MG, 08 de agosto de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO

DETENTORA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE XXXXXXXXXXXX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2018 PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONFORME PROCESSO Nº: 068/2018, PREGÃO Nº 058/2018.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, CNPJ nº 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, 150, Centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José, portador do CPF 228.611.736-53, doravante denominado **CONTRATANTE, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, bairro XXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXX - XXX, inscrita no CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representado por seu representante legal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, resolvem firmar o presente contrato em conformidade com a Lei 8.666/93 e Leis complementares mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Dá-se a este contrato sobre a ata de registro de preços nº XXX/2018 o valor global de R\$XXXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXX reais) a ser pago de acordo com os serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente contrato entra em vigor a partir de XX/XX/2018 e terminará em XX/XX/2019, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente a este contrato correrá sobre as dotações constantes do orçamento anual:

Especificação	Dotação	Ficha	Fonte
12.361.1202.2015 - Manutenção Das Atividades Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - Material De Consumo	88	1.01.00 1.46.00 1.47.00
12.365.1204.2024 - Desen. Aprend.	3.3.90.30.00 - Material De	110	1.01.00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

Espec. Criança 0 A 5 Anos	Consumo		1.47.00
10.301.1003.2068 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família	3.3.90.30.00 - Material De Consumo	336	1.02.00
			1.48.00
			1.55.00
10.302.1004.2078 - Manutenção Serviço Atendimento Ambulatorial	3.3.90.30.00 - Material De Consumo	367	1.02.00
			1.48.00
			1.49.00
			1.52.00

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do instrumento contratual, bem como dos eventuais aditivos firmados.

5.2 Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 Nos casos do item anterior, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo CONTRATANTE para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII, da Lei 8.666/93 e, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes de execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

8.2 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Entregar todos os produtos objetivados de acordo com a melhor técnica disponível, observando e atendendo a todas as condicionantes legais, técnicas e institucionais indispensáveis a seus efeitos;
- b) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos acidentes decorrentes da entrega dos produtos, cabendo-lhe o ônus do pagamento de qualquer tipo de indenização por prejuízos materiais ou morais que venha a causar à Contratante, a seus funcionários, a terceiros e outros.
- c) Cumprir os prazos determinados pelo CONTRATANTE.
- d) - Cumprir dentro do prazo estabelecido as obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a licitante ficará sujeita ao pagamento de uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no “artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações da Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999”.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Eventuais alterações nas especificações dos produtos, ajustados deverão ser avaliados por ambas as partes, e serão objeto de novas estimativas de preços e prazos, e farão parte de Termo Aditivo, que passará a ser parte integrante do presente contrato.

10.2 - A responsabilidade pela disponibilidade dos produtos da CONTRATADA cessará com o término de vigência do presente contrato.

10.3 - No caso de rescisão do presente contrato por interesse de qualquer das partes, fica resguardado à CONTRATADA o direito do recebimento dos pagamentos pelos produtos entregues até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Nova Serrana/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

Perdigoão/MG, XX de XXXXXX de 2018.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
Gilmar Teodoro de São José
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____